

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº 90.001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 000.223/2025

CONTRATANTE (UASG)

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA (453714)

OBJETO

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do Laboratório de Materiais de Construção Civil no Campus de Naviraí - CPNAV, a fim de atender o Contrato 159/2024 – “*Modernização, manutenção, transformação sustentável e acessível da infraestrutura laboratorial da UFMS: Análise do impacto para o Ensino, Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Institucional*”, (PROJETO 533), sob a coordenação da Prof. Fabricio de Oliveira Frazilio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no memorial descritivo, na planilha orçamentária e demais documentos anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 324.899,46 (Trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 21/08/2025 às 09:30 (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA:

Aberto e Fechado

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS

Não

SUMÁRIO

1. DO OBJETO.....	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	9
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	10
6. DA FASE DE JULGAMENTO	16
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	19
8. DOS RECURSOS	22
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	23
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	27
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	27

Concorrência Eletrônica nº 90.001/2025

Processo Administrativo nº 000.223/2025

Torna-se público para conhecimento dos interessados que a **Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura – FAPEC**, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua 9 de Julho, nº 1.922, Vila Ipiranga, Campo Grande – MS, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em obras e serviço de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do Laboratório de Materiais de Construção Civil no Campus de Naviraí - CPNAV, a fim de atender o **Contrato 159/2024 – “Modernização, manutenção, transformação sustentável e acessível da infraestrutura laboratorial da UFMS: Análise do impacto para o Ensino, Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Institucional”, (PROJETO 533), sob a coordenação da Prof. Fabricio de Oliveira Frazílio**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no memorial descritivo, na planilha orçamentária e demais documentos anexos.

1.2. A licitação será realizada em único lote, com critério de julgamento de menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

2.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função

na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio, tendo em vista que a reforma ser realizada envolve intervenções específicas e não requer a colaboração de múltiplas empresas, já que uma única empresa especializada possui capacidade técnica e operacional suficiente para executar todas as etapas necessárias. Ademais, a participação de consórcios em projetos de pequeno porte, aumentaria significativamente a complexidade administrativa do processo de contratação e execução. Frise-se que a gestão e coordenação entre diferentes empresas do consórcio podem gerar desafios adicionais, como a necessidade de maior controle sobre a divisão de responsabilidades, a compatibilidade de procedimentos operacionais, e a harmonização de cronogramas;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções

coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por **MENOR PREÇO GLOBAL**; e

3.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar do procedimento licitatório acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor total do item;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, frete, encargos trabalhistas, tributários (ICMS, ISSQN e etc.), comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, **inclusive o diferencial de alíquota de ICMS (TVF, DIFAL).**

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre Comissão de Contratação e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global**.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecúvel.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Será considerado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “aberto” e “fechado”.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a comissão de contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “**aberto e fechado**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até

dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com a Comissão, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, se houver, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

5.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. Empresas brasileiras;

5.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187/2009](#).

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a Comissão de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. A Comissão de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado a Comissão de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, a Comissão de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, a Comissão de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429/1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Comissão de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a Comissão de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.5 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Comissão de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. Contiver vícios insanáveis;

6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.8.3. No caso de serviços de engenharia, **serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração,** independentemente do regime de execução.

6.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Comissão de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Comissão de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, desde que presentes todos os requisitos de habilitação.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada, inclusive por meio eletrônico.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8.1. As regras relacionadas à vistoria prévia estão estabelecidas no termo de referência.

7.9. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.11. A verificação pela Comissão de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo de 02 (duas) horas** prorrogável por igual período, contado da solicitação da Comissão de Contratação.

7.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.12. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal e trabalhista, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Comissão de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no item 7.12.1.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

7.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.gov.br/compras.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANCÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela Comissão de Contratação durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. Deixar de apresentar amostra; ou

9.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. Fraudar a licitação

9.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.2. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa;

9.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. As peculiaridades do caso concreto

9.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.45, 11.1.6 e 9.1.7, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.45, 9.1.56, 9.1.7 e 9.1.78, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, por intermédio do seguinte endereço eletrônico: licitacao@fapec.org

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Contratação.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico licitacao@fapec.org telefone (67) 99649-9887 ou ainda, no endereço da FAPEC, sediada à Rua Goiás, 587, Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande/MS.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

11.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato.

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2025.



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC

Márcia Mongelli

Supervisora Geral de Compras e Licitação







1. Edital CO 001.25

Relatório de auditoria final

2025-07-22

Criado em:	2025-07-22
Por:	Licitacao Fapec (licitacao@fapec.org)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAcSj5HRHdGSciASEKV_OSXGBUwkQoluOP

Histórico de "1. Edital CO 001.25"

-  Documento criado por Licitacao Fapec (licitacao@fapec.org)
2025-07-22 - 13:07:12 GMT
-  Documento enviado por email para marcia.mongelli@fapec.org para assinatura
2025-07-22 - 13:07:19 GMT
-  Email visualizado por marcia.mongelli@fapec.org
2025-07-22 - 13:07:47 GMT
-  O signatário marcia.mongelli@fapec.org inseriu o nome Marcia ao assinar
2025-07-22 - 13:14:17 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Marcia (marcia.mongelli@fapec.org)
Data da assinatura: 2025-07-22 - 13:14:19 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.
2025-07-22 - 13:14:19 GMT

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando à reforma do Laboratório de Materiais de Construção Civil no Campus de Naviraí - CPNAV, a fim de atender o **Contrato 159/2024 – “Modernização, manutenção, transformação sustentável e acessível da infraestrutura laboratorial da UFMS: Análise do impacto para o Ensino, Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Institucional”, (PROJETO 533), sob a coordenação da Prof. Fabricio de Oliveira Frazilio**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no memorial descritivo, na planilha orçamentária e demais documentos anexos.

1.2. Objeto da contratação (**Pedido nº 5315/2025 – Projeto 533**):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Contratação de empresa especializada em obras e serviço de engenharia – Descrição: reforma de implementação do Laboratório de Materiais de Construção Civil no Campus de Naviraí – CPNAV.	1627	Unidade	1	R\$ 324.899,46	R\$ 324.899,46

1.3. O objeto desta contratação tem a natureza de serviço comum de engenharia.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O prazo de execução dos serviços será de **150 (cento e cinquenta) dias**.

1.6. O regime de execução do contrato será o de **empreitada por preço global**.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura tem por objeto proporcionar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão, bem como desenvolvimento institucional, científico e tecnológico junto à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

2.2. Desta forma, para atender às necessidades dos referidos projetos, em especial o Projeto denominado **“Modernização, manutenção, transformação sustentável e acessível da infraestrutura laboratorial da UFMS: Análise do impacto para o Ensino, Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Institucional”**, decorrente do Contrato 159/2024, a FAPEC necessita realizar a contratação de empresa de engenharia para reforma de espaço da UFMS para permitir a implementação do Laboratório de Materiais de Construção Civil no Campus de Naviraí - CPNAV, de modo que sejam garantidas todas as condições de qualidade e eficiência para a continuidade das atividades do referido projeto, buscando a maior economicidade possível.

2.3. Com efeito, a contratação desses serviços visa ao atendimento de todas as **Metas do PTA, sendo elas Meta 1: Realização de ações para modernização, manutenção e transformação sustentável e acessível da infraestrutura laboratorial de pesquisa da UFMS. “Etapa 1.3 - Implementar modernização, manutenção e transformação sustentável e acessível no Laboratório de Pesquisa de Materiais de Construção Civil do CPNV”. Meta 2: Avaliar o impacto da modernização, manutenção e transformação sustentável e acessível da infraestrutura física, lógica e de equipamentos do(s) laboratório(s) contemplado(s) pelo projeto. “Etapa 2.1 – Planejamento: Elaborar um plano detalhado para a identificação e mapeamento dos fatores de infraestrutura física, lógica e de equipamentos que impactam o desempenho dos laboratórios contemplados pelo projeto. Etapa 2.2 – Coleta de Dados: Realizar a coleta de informações quantitativas e qualitativas relacionadas às condições atuais de infraestrutura física, lógica e de equipamentos nos laboratórios. Etapa 2.3 – Análise de Dados: Analisar os dados coletados para identificar lacunas, potencialidades e os impactos esperados das melhorias realizadas, considerando indicadores de desempenho científico, tecnológico e de inovação. Etapa 2.4 – Avaliação de Impacto: Mensurar o impacto das melhorias na infraestrutura física, lógica e de equipamentos dos laboratórios em relação à produção científica, tecnológica e de inovação, incluindo contribuições para ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação. Etapa 2.5 – Relatório Final: Elaborar um relatório detalhado com os resultados da avaliação, destacando os benefícios, desafios e recomendações para futuras intervenções na infraestrutura dos laboratórios”**.

2.4. Portanto, a necessidade de contratação desses serviços está alinhada ao Plano de Trabalho do projeto acima mencionado, estando estes previstos em seu respectivo plano de aplicação como despesas de custeio necessárias à consecução de seu objetivo geral, que é modernizar, ampliar e avaliar o impacto das condições de infraestrutura de laboratórios de pesquisa e inovação da UFMS para o incremento da produção do conhecimento por meio de produção intelectual, ciência, tecnologia e inovação com interface nas atividades de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo, inovação e desenvolvimento institucional.

Justificativa referente ao parcelamento

2.5. A reforma e implementação do Laboratório de Materiais de Construção Civil envolve uma série de atividades interdependentes e integradas que precisam ser realizadas de maneira sequencial e coordenada para garantir a integridade e funcionalidade do projeto como um todo. Dividir a obra em parcelas poderia comprometer a execução harmoniosa e eficiente das intervenções, resultando em dificuldades na gestão e fiscalização dos serviços, principalmente, considerando o projeto arquitetônico e os complementares (estrutural, elétrico, hidráulico etc.) são interligados.

2.6. Ademais, a implementação do Laboratório de Materiais de Construção Civil requer o aumento da área construída, além de um pórtico de estrutura metálica. A fragmentação do contrato poderia levar a problemas de compatibilidade técnica e de integração entre os diversos serviços, além de possíveis falhas na coordenação entre os diferentes responsáveis.

2.7. Frise-se, ainda, que o parcelamento da obra aumentaria os riscos de incompatibilidade entre os serviços executados por diferentes empresas, além de possíveis atrasos devido à necessidade de ajustes e correções. A execução de uma obra desse porte requer um planejamento unificado e uma execução contínua, o que é mais viável com um único contratado responsável por todas as etapas.

2.8. Por outro lado, contratar uma única empresa para realizar toda a obra permitirá gerar economia de escala, reduzindo os custos totais do projeto. A divisão em múltiplos contratos fatalmente aumentaria os custos administrativos e de mobilização, além de reduzir o poder de negociação do contratante (FAPEC).

2.9. Também é importante observar que, com um único contratado, a responsabilidade pela qualidade e prazo de entrega é claramente atribuída a uma empresa, facilitando a gestão de contratos, a fiscalização e a aplicação de penalidades em caso de descumprimento. No caso de falhas ou problemas, não há a necessidade de identificar qual dos contratados é responsável, o que poderia complicar e atrasar a solução de eventuais problemas.

2.10. Por fim, a legislação e as normas técnicas aplicáveis às obras de engenharia e arquitetura exigem a observância de critérios rigorosos de segurança, qualidade e conformidade técnica. A fragmentação do contrato pode dificultar a garantia de que todas as partes da obra atendam a esses critérios, comprometendo a qualidade final e a segurança das instalações.

2.11. Portanto, a contratação de uma única empresa especializada para a realização de todas as etapas da reforma e implementação do Laboratório de Materiais de Construção Civil é essencial para assegurar a eficácia, eficiência e qualidade da obra, além de garantir o cumprimento dos prazos e a integridade do projeto como um todo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Os serviços cuja contratação se pretende, contemplam a execução de reforma de espaço da UFMS, para a implantação do Laboratório de Materiais de Construção Civil no Campus de Naviraí - CPNAV, incluindo a preparação das instalações, bem como o fornecimento de materiais para sua implantação.

3.2. Deverão ser consideradas todas as especificações técnicas, acabamentos e generalidades previstas no memorial descritivo anexo, para elaboração da proposta e execução dos serviços.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os padrões mínimos de qualidade e detalhamento encontram-se estabelecidos no memorial descritivo anexo ao presente instrumento, incluindo as especificações técnicas, preparação das instalações, acabamento, esquadrias, impermeabilizações, bem como o fornecimento de materiais para a implementação do Laboratório de Materiais de Construção Civil.

4.2. O objeto não se enquadra como bem de luxo (art. 20 de Lei 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021).

4.3. Trata-se de serviço comum de engenharia de natureza não continuada.

Garantia do serviço

4.4. A Especificação da garantia dos serviços está prevista no art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021 e o prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido no artigo 618 do Código Civil.

Garantia de execução

4.5. Tratando-se de uma obra relevante para UFMS, que demanda cuidado com a estrutura existente, bem como com as necessidades específicas para implantação do Laboratório de Materiais de Construção Civil, a exigência de garantia de execução é medida justificada e relevante que visa proteger a administração pública e os interesses da comunidade contra o risco de atrasos, inadimplência ou má qualidade na execução do contrato. Assim, ela visa assegurar que a empresa contratada cumpra todas as obrigações contratuais, incluindo prazos e padrões de qualidade, bem como visa mitigar os riscos causados por eventual inexecução contratual.

4.6. Diante disso, com fulcro no artigo 96 e seguintes da Lei n. 14.133/2021 com validade durante a execução do contrato por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, devendo ser renovado a cada prorrogação e atualizada a cada alteração de valor.

Requisitos temporais

4.7. Conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro anexo a este instrumento.

Requisitos de sustentabilidade (sociais, ambientais e culturais)

4.8. A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução CONAMA, como:

4.8.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos preconizados pelo órgão competente.

4.8.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

- a) Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- b) Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- c) Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas; e
- d) Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

4.9. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota-fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

4.10. Os custos com a adequação aos programas ou projetos indicados, bem como os custos com a guias de Controle de Transportes de Resíduos são de responsabilidade da Contratada.

4.11. Registro no CTF/APP: Para os itens que sejam obrigatórios possuir o registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, o licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta, o referido Certificado de Regularidade válido, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021 ou comprovação da dispensa.

Requisitos legais

4.12. Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

4.13. Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.

4.14. Norma ABNT - NBR 15.526.

Vistoria

4.15. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços, no entanto, é assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por representante da FAPEC designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 17 horas.

4.16. A vistoria deverá ser previamente agendada junto ao setor de licitações da FAPEC, por meio do e-mail licitacao@fapec.org ou pelo telefone (67) 3345-5900.

4.17. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.18. A não realização da vistoria não poderá embasar futuras alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A autorização para o início dos serviços será efetivada por meio de anotação por escrito (Ordem de Serviço) fornecida pela FAPEC, iniciando-se imediatamente após a ordem de serviço e sendo concluído no prazo de até 5 (cinco) meses, de acordo com o cronograma de execução dos serviços.

5.2. Os serviços de engenharia (objeto deste termo) serão executados pela contratada obedecendo às normas legais e regulares pertinentes e de acordo com este Termo de Referência, memorial descritivo, especificações técnicas e de seus complementos.

5.2.1. Os serviços deverão observar as Normas Técnicas aplicáveis (NBRs, Plano Diretor do Município de

Campo Grande/MS, ENERGISA, Empresa de Saneamento local, Códigos de Edificações Oficiais, CREA, CONFEA, INMETRO, entre outros aplicáveis).

5.3. Serão obrigatórias as anotações dos andamentos dos serviços, o qual deverá ficar disponível todos os dias à fiscalização dos serviços (FAPEC/UFMS) ou a qualquer outro órgão oficial de fiscalização que precisar fazer algum tipo de anotação referente aos serviços em execução. Este diário deverá ser elaborado de forma contínua e simultânea à execução dos serviços, com o registro sistemático, objetivo, sintético e diário dos eventos ocorridos nos serviços ou a eles relacionados, **de forma digital**, bem como fazer as observações e comentários pertinentes. A não apresentação dos diários originais de obra à fiscalização, impedirá o visto nas notas fiscais referentes às medições dos serviços executados no período (para efetuar medições, os serviços deverão estar executados).

5.4. Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da FAPEC, à qual competirá, no prazo de até 30 (trinta) dias, a verificação dos serviços executados, consoante os critérios e especificações previstas no Caderno de Encargos ou documento equivalente, para fins de recebimento provisório.

5.4.1. O recebimento provisório também ficará sujeito **à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos manuais e instruções exigíveis quando for o caso.**

5.5. A FAPEC realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio da fiscalização técnica competente, acompanhada dos profissionais encarregados pelos serviços de engenharia, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

5.5.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

5.5.2. A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

5.6. Para fins de recebimento definitivo pela FAPEC, será elaborado relatório circunstanciado pela fiscalização contratual contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários.

Local e horário de prestação dos serviços

5.7. Os serviços serão prestados no seguinte endereço estabelecido: MS-141, Nº 04, Zona Rural, Naviraí, Mato Grosso do Sul, CEP: 79950000, Telefone: (67) 3409-3431, também disposto no Memorial Descritivo e no Item 1.2 deste documento.

5.8. Os serviços serão prestados no seguinte horário: das 07h às 17h.

Materiais a serem disponibilizados

5.9. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no memorial descritivo anexo e na proposta apresentada, promovendo a sua substituição, quando necessário, após a autorização da Coordenação do Projeto e da análise do Fiscal Técnico.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.10. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de prestação dos serviços.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das

atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.3. Notificar a Contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

7.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto;

7.6.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

7.6.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

7.6.4. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.7. Fornecer, por escrito, as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

7.9. Cientificar a assessoria jurídica da FAPEC para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

7.10. Arquivar, entre outros documentos, os projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas etc., após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

7.11. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

7.11.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

7.11.2. Comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

7.11.3. Laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

7.11.4. Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

7.11.5. Licenças necessárias à construção e ao funcionamento do empreendimento;

7.11.6. Exigir a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

7.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Os itens constantes dos custos administrativos serão medidos de acordo com as etapas e sub etapas previstas no cronograma físico-financeiro, conforme disposto no § 9º do art. 46 da Lei nº 14.133/2021, bem como entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão nº 1977/2013 – Plenário. Isso em decorrência da metodologia fixada para o regime de execução escolhido, nos termos estipulados no item 5.1, que é a empreitada por preço global.

8.2. Para fins de elucidar o que consta descrito no item 8.1, está escrito trecho do livro ‘Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas’, publicado pelo Tribunal de Contas da União.

“Em exemplo prático, terminadas as fundações, paga-se o valor global das fundações; feita a estrutura, remunera-se o valor previsto para essa etapa; concluída determinada fase de obras, com marco previamente estipulado, retribui-se o momento correspondente; até chegar ao final da empreitada, que deverá corresponder ao valor total ofertado para o objeto como um todo, no ato da licitação (preço certo e total)”

8.3. Para o item correspondente a administração local, os pagamentos serão proporcionados à execução financeira da obra.

8.4. O pagamento será efetuado pela FAPEC por meio de ordem bancária a favor da Contratada até o 15º (décimo quinto) dia, após a Nota Fiscal ter sido devidamente atestada pelo Gestor e fiscais do Contrato.

Liquidação

8.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

8.6. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.8. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem

como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.14. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCC de correção monetária.

Forma de pagamento

8.16. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.19. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.21. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.22. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.

8.23. A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.24. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.25. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020 e Anexos).

8.26. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar o contrato conforme especificações deste Termo de Referência, demais anexos e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste documento, seus anexos e em sua proposta.

9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

- 9.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor.
- 9.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.
- 9.6. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 9.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante.
- 9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.
- 9.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 9.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.
- 9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

- 9.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.
- 9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 9.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 9.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.
- 9.22. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.
- 9.23. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar esses produtos sem limitações.
- 9.24. Realizar o levantamento de todas as edificações presentes neste objeto de contratação, em cotejo com documentos anexos a este projeto básico.
- 9.25. Realizar a visita prévia aos locais objetos desta contratação, caso julgue necessário, no intuito de dirimir toda e qualquer dúvida e/ou questionamento junto a solicitante, assim como esclarecer as demandas apontadas e necessárias à execução do objeto contratual.
- 9.26. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos

por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

9.27. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

9.28. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante.

9.29. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.30. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.31. Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão.

9.32. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência.

9.33. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato, com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.

9.34. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante.

9.35. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.36. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

9.37. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável, a fim de permitir a completa e efetiva operação do empreendimento;

9.38. Elaborar o Diário de Serviço, no formato digital, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.39. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Termo de Referência e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.40. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

9.41. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.42. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.43. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.44. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao local dos serviços.

9.45. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos.

9.46. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no(s) projeto(s) (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9.47. No caso de execução de obra, cumpre ainda:

9.47.1 Cumprir o Acordo, Dissídio, Convenção Coletiva ou equivalente, relativo à categoria profissional

abrangida no contrato bem como da legislação em vigor e não havendo na região Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva relativa à categoria profissional abrangida no contrato, garantir os direitos trabalhistas fixados em regulamento de trabalho ou profissão de natureza similar da região mais próxima;

9.47.2 Aceitar que a FAPEC não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

9.47.3 Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

9.47.4 Reconhecer sua responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

9.47.5 Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratante, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

9.47.6 Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação acima, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e, não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que a contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;

9.47.7 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

10 DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. É vedada a subcontratação do objeto contratado.

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja

a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O contratado será selecionado por meio da realização de processo licitatório, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Regime de execução

12.2. O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Exigências de habilitação

12.3. Previamente à celebração do contrato, a FAPEC verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

12.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

12.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

12.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

12.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

12.14. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos

Habilitação jurídica

12.15. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

12.16. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.17. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

12.18. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.19. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

12.20. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua

sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.21. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

12.22. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

12.23. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

12.24. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.25. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.26. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.27. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

12.28. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.29. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.30. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.31. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da

Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.32. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

12.33. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

12.34. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

12.35. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

12.36. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.37. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

12.38. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação, capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

12.39. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

12.40. O atendimento dos índices econômicos-financeiro previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

12.41. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

12.42. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

12.43. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (CREA, CAU ou CFT), em plena validade.

12.44. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

12.45. Apresentação de profissional de engenharia, arquitetura ou técnico industrial devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA, CAU e CAT, respectivamente), detentor de atestado de responsabilidade técnica relativo aos itens abaixo discriminados.

12.46. Comprovação de capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CAT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão do serviço de engenharia, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, com as seguintes características mínimas:

ITEM	SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS	QUANTIDADE TOTAL DA ÁREA NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	EXIGÊNCIAS TÉCNICAS: QUANTIDADE A SER COMPROVADA (≥ 50%)
2.6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	113,85 m ²	56,92 m ²
2.6.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	120,69 m ²	60,34 m ²
2.6.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	199,44 m ²	99,72 m ²
2.7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	62,00 m ²	31,00 m ²
2.9.2	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	2.341,69 Kg	1.170,84 Kg

2.9.4	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	85,95 m ²	42,97 m ²
2.9.9	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	79,20 m ²	39,60 m ²

12.47. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

12.48. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

12.49. Para fins da comprovação de que trata o subitem anterior (capacitação técnico-operacional), os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

ITEM	SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS	QUANTIDADE TOTAL DA ÁREA NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	EXIGÊNCIAS TÉCNICAS: QUANTIDADE A SER COMPROVADA (≥ 50%)
2.6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	113,85 m ²	56,92 m ²
2.6.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	120,69 m ²	60,34 m ²
2.6.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	199,44 m ²	99,72 m ²
2.7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	62,00 m ²	31,00 m ²
2.9.2	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	2.341,69 Kg	1.170,84 Kg

2.9.4	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	85,95 m ²	42,97 m ²
2.9.9	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	79,20 m ²	39,60 m ²

12.50. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante.

12.51. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

12.52. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Garantida a prévia defesa, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

13.1.2.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações pactuadas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

13.1.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado no caso de inexecução total e 5% (cinco por cento) sobre o mesmo valor, no caso de inexecução parcial do objeto.

13.1.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a FAPEC, pelo prazo de até dois anos.

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a FAPEC, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.1.5. Impedimento de licitar e contratar com a FAPEC, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da licitante que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

13.1.6. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo órgão contratante à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

13.1.7. As sanções previstas nos subitens “13.1.1”, “13.1.3”, “13.1.4” e “13.1.5” do subitem 13.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “13.1.2”.

13.1.8. As penalidades previstas neste item obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 14.133/2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/1999.

13.1.9. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nos subitens “13.1.1”, “13.1.2” e “13.1.3” do item 13.1. poderão ser interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

13.1.10. No caso das penalidades previstas no item 13.1. subitens “13.1.5” e “13.1.4”, caberá pedido de reconsideração Presidência da FAPEC, no prazo de 15 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

13.1.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da FAPEC, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ava da União e cobrados judicialmente.

13.1.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.1.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a FAPEC poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.1.14. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à FAPEC, observado o princípio da proporcionalidade.

13.1.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 324.899,46 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)**, conforme planilha orçamentária de referência em anexo.

14.2. O valor apresentado corresponde aos preços referenciais estabelecidos na tabela SINAPI e, subsidiariamente, em composição própria e orçamentos, de acordo com as especificações das planilhas orçamentárias anexas.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. Os recursos financeiros são decorrentes dos Contrato 159/2024 - Modernização, manutenção, transformação sustentável e acessível da infraestrutura laboratorial da UFMS: Análise do impacto para o Ensino, Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Institucional, sob a rubrica de “*Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de Empresas em geral para atendimento ao projeto*”.

16. ANEXOS

16.1. Integra este documento, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

- 16.1.1. ANEXO I – Memorial Descritivo;
- 16.1.2. ANEXO II – Projetos;
- 16.1.3. ANEXO III - Composição de BDI;
- 16.1.4. ANEXO IV – Planilhas orçamentárias;
- 16.1.5. ANEXO V – Cronograma físico-financeiro.

Campo Grande/MS, 21 de julho de 2025.

Fabrizio de Oliveira Frazilio

Fabrizio de Oliveira Frazilio

Coordenador



Everton de Oliveira (21 de julho de 2025 14:19 EDT)

EVERTON DE OLIVEIRA

Assessor Técnico - Engenheiro Civil
CREA/MS nº 64144







2. Anexo I - Termo Referencia CO 01.2025

Relatório de auditoria final

2025-07-22

Criado em:	2025-07-21
Por:	Licitacao Fapec (licitacao@fapec.org)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAfENHH1DFqihFpT72ToWodx7w-9gWtgA0

Histórico de "2. Anexo I - Termo Referencia CO 01.2025"

-  Documento criado por Licitacao Fapec (licitacao@fapec.org)
2025-07-21 - 18:17:55 GMT
-  Documento enviado por email para Everton de Oliveira (everton.oliveira@fapec.org) para assinatura
2025-07-21 - 18:18:02 GMT
-  Email visualizado por Everton de Oliveira (everton.oliveira@fapec.org)
2025-07-21 - 18:18:33 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Everton de Oliveira (everton.oliveira@fapec.org)
Data da assinatura: 2025-07-21 - 18:19:12 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Documento enviado por email para Fabricio de Oliveira Frazilio (fabricio.frazilio@ufms.br) para assinatura
2025-07-21 - 18:19:14 GMT
-  Email visualizado por Fabricio de Oliveira Frazilio (fabricio.frazilio@ufms.br)
2025-07-22 - 11:53:37 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Fabricio de Oliveira Frazilio (fabricio.frazilio@ufms.br)
Data da assinatura: 2025-07-22 - 11:55:17 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.
2025-07-22 - 11:55:17 GMT

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
PARA EXECUÇÃO DA OBRA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS

Eng^o Adam Sordi Maier

FLEX SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS | AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES, 943, CENTRO NAVIRAÍ/MS

Sumário

Memorial Descritivo e Especificações Técnicas dos Materiais e Equipamentos.....	2
1. Introdução e Objetivos do Projeto.....	2
2. Etapas Executivas e Procedimentos de Segurança.....	3
3. Características Arquitetônicas e Estruturais	4
4. Instalações Elétricas e Hidrossanitárias.....	5
5. Especificações de Prevenção e Combate a Incêndio	6
6. Acabamentos e Revestimentos Internos e Externos.....	7
7. Especificações dos Materiais Estruturais	8
8. Materiais de Forro, Rodapés e Revestimentos Adicionais.....	11
9. Normas Técnicas Aplicáveis e Diretrizes de Execução	12
10. Método de Execução dos Equipamentos de Combate a Incêndio	14
11. Especificações de Manutenção e Inspeção dos Sistemas e Materiais.....	15
12. Plano de Controle de Qualidade e Inspeção Final do Projeto.....	17
13. Plano de Manutenção Preventiva e Gestão Pós-Entrega.....	19
14. Lista Completa de Materiais e Equipamentos Especificados.....	20
15. Materiais de Forro, Rodapés e Revestimentos Adicionais.....	22
Tabela Completa de Materiais e Especificações	24
16. Equipamentos Laboratoriais e Suprimentos	26
17. Equipamentos de Limpeza e Manutenção do Laboratório	26

Memorial Descritivo e Especificações Técnicas dos Materiais e Equipamentos

Laboratório de Materiais de Construção Civil

1. Introdução e Objetivos do Projeto

Este documento tem como objetivo fornecer um memorial descritivo e especificações técnicas para a reforma de uma edificação existente, que será destinada ao Laboratório de Materiais de Construção Civil. O projeto visa suportar as atividades de ensino, pesquisa e extensão no Campus Naviraí, em Mato Grosso do Sul, atendendo aos requisitos do curso de Arquitetura e Urbanismo.

A reforma foi planejada para proporcionar um ambiente adequado para o desenvolvimento de experimentos e atividades laboratoriais, com foco em segurança, funcionalidade e conformidade com as normas técnicas vigentes.

Localização da Obra:

- **Endereço:** MS-141, Nº 04, Zona Rural, Naviraí - MS
- **Área de Construção:** 224,16 m²

Objetivos Específicos:

1. Criar um espaço adequado para atividades práticas no campo da construção civil, respeitando os parâmetros de segurança e qualidade exigidos.
2. Garantir que as instalações estejam em conformidade com as normas técnicas e regulamentações locais e nacionais.
3. Oferecer um ambiente de laboratório com estrutura adequada para experimentos, testes e ensaios de materiais de construção, incluindo instalações de água, esgoto, elétrica e combate a incêndio.

Considerações sobre a Reforma: O projeto de reforma da edificação inclui adaptações estruturais, melhorias no sistema elétrico, hidrossanitário e de prevenção contra incêndio, além de acabamentos internos e externos específicos para ambientes laboratoriais. As especificações aqui apresentadas foram definidas com base nas necessidades operacionais do laboratório e nas diretrizes técnicas da ABNT.

2. Etapas Executivas e Procedimentos de Segurança

Chegada ao Local e Organização do Canteiro de Obras

- **Local da Obra:** Ao entrar na Universidade, dirigir-se no estacionamento para a direita e no fim do estacionamento terá um local que hoje funciona como garagem, este é o local onde será realizada a obra.
- **Inspeção do Terreno:** Realizar uma vistoria inicial para identificar condições de acesso e áreas de risco. É recomendável designar áreas específicas para depósito de materiais, circulação e trabalho.
- **Orientação de Segurança:** Todos os trabalhadores devem receber instruções sobre os cuidados no local, incluindo o uso obrigatório de EPIs, como capacetes, luvas, botas de segurança e máscaras quando necessário. As rotas de acesso e evacuação devem ser claramente sinalizadas.
- **Distribuição e Armazenamento de Materiais:** Separar áreas de armazenamento para os materiais de maior sensibilidade, como madeira e revestimentos, protegendo-os da umidade e exposição ao sol para evitar deterioração.

Cuidados na Execução das Etapas e Gerenciamento de Riscos

- **Segurança no Manuseio de Ferramentas e Máquinas:** Todo o equipamento e máquina devem ser operados por profissionais qualificados. É necessário verificar periodicamente o estado de conservação das ferramentas para evitar acidentes.
- **Gerenciamento de Riscos Químicos e Físicos:** Para minimizar riscos de inalação de partículas e exposição a produtos químicos (ex. tintas e solventes), os trabalhadores devem usar máscaras e óculos de proteção. Estabelecer procedimentos de ventilação adequada, principalmente em áreas fechadas.

Escolha da Madeira para Estruturas e Formas

- **Tipo de Madeira:** Para construções temporárias como formas e escoras, recomenda-se o uso de **Pinus tratado**, por ser uma madeira resistente e de fácil remoção após o uso.
- **Fonte Sustentável:** É recomendável optar por fornecedores de madeira com certificação ambiental para garantir a sustentabilidade e evitar problemas de qualidade.
- **Conservação e Reutilização:** A madeira utilizada deve ser armazenada adequadamente em área coberta para evitar apodrecimento e preservar sua durabilidade. Em caso de reutilização, a madeira deve ser inspecionada para garantir que esteja em condições de uso seguro.

3. Características Arquitetônicas e Estruturais

O projeto do Laboratório de Materiais de Construção Civil visa proporcionar um ambiente funcional e seguro, com estrutura adequada para suportar as atividades laboratoriais. As especificações desta seção foram desenvolvidas para garantir durabilidade, segurança e facilidade de manutenção.

3.1 Estrutura Geral A estrutura da edificação é composta de concreto armado, utilizando materiais mistos, incluindo componentes metálicos e reforços necessários para a segurança estrutural. Os pilares, vigas e lajes foram dimensionados para suportar as cargas específicas do laboratório, com foco em resistência e estabilidade.

3.2 Cobertura A cobertura foi projetada com telhas de barro do tipo romana, que oferecem uma boa resistência às condições climáticas locais e uma aparência estética agradável, atendendo aos critérios de funcionalidade e durabilidade. As telhas possuem uma inclinação de 45%, o que facilita o escoamento de águas pluviais, minimizando riscos de infiltração. A estrutura da cobertura é composta por perfis metálicos de alta resistência, dimensionados para suportar o peso das telhas e as cargas de vento locais.

3.3 Forro e Acabamentos Internos Para o acabamento interno, será utilizado forro de PVC, fixado em uma estrutura metálica que garante estabilidade e uniformidade na aparência. O forro de PVC é resistente à umidade e de fácil manutenção, sendo apropriado para ambientes laboratoriais. A instalação do forro segue as diretrizes da NBR 7199, assegurando padrões de qualidade e segurança.

3.4 Paredes e Divisórias As paredes internas serão construídas em alvenaria convencional, utilizando blocos cerâmicos e revestimento litocerâmico para assegurar resistência mecânica e fácil limpeza. Nas áreas de laboratório, onde as atividades podem resultar em impactos ou desgaste acelerado, será aplicado grafiato com acabamento cromado para maior proteção e durabilidade.

3.5 Rodapés e Proteção de Paredes Os rodapés serão executados em concreto cimentado com altura de 10 cm, protegendo as bases das paredes contra desgaste e impactos. Esse rodapé reforçado também facilita a limpeza e preserva a estética do ambiente.

3.6 Esquadrias As aberturas incluem portas e janelas estrategicamente posicionadas para favorecer a ventilação e iluminação natural. As portas são de correr e de abrir, em madeira e metal, e incluem portas corta-fogo em locais estratégicos. As janelas são de correr e basculantes, em vidro temperado, permitindo controle de ventilação e luz. Essas esquadrias seguem as diretrizes da NBR 10821 para segurança e funcionalidade.

4. Instalações Elétricas e Hidrossanitárias

As instalações elétricas e hidrossanitárias do Laboratório de Materiais de Construção Civil foram planejadas para atender às demandas específicas de um ambiente de laboratório, garantindo eficiência e segurança.

4.1 Instalações Elétricas As instalações elétricas foram projetadas conforme a norma NBR 5410, que regula as instalações de baixa tensão. Este sistema elétrico é distribuído por circuitos dedicados, contemplando:

- **Quadro de Distribuição:** Localizado em uma área de fácil acesso, o quadro de distribuição possui circuitos individuais para iluminação, tomadas de uso geral e pontos específicos para os equipamentos laboratoriais.
- **Iluminação:** Para garantir eficiência energética e conforto visual, será utilizado um sistema de iluminação em LED. A distribuição das luminárias foi planejada para proporcionar iluminação uniforme e adequada para atividades laboratoriais.
- **Iluminação de Emergência:** Inclui um circuito independente com luzes de emergência em pontos estratégicos, atendendo aos requisitos da NBR 10898. Este sistema garante visibilidade e segurança em situações de falta de energia.
- **Tomadas e Dispositivos Elétricos:** Tomadas de uso específico serão instaladas para equipamentos laboratoriais de maior potência, e tomadas gerais estarão distribuídas para uso comum. Todas as tomadas e dispositivos seguem a regulamentação da ABNT, com atenção às normas de segurança e distância mínima de áreas úmidas.

4.2 Instalações Hidrossanitárias As instalações hidrossanitárias contemplam os sistemas de abastecimento de água, esgoto sanitário e águas pluviais, seguindo a NBR 8160 para sistemas de esgoto. Estes sistemas foram dimensionados para garantir um fluxo eficiente e adequado para um ambiente de laboratório.

- **Sistema de Abastecimento de Água:** O sistema de distribuição de água foi planejado para atender à demanda do laboratório, considerando a utilização em lavatórios e áreas específicas de lavagem. A pressão e o volume de água foram ajustados para o uso simultâneo de equipamentos, evitando falhas de fornecimento.
- **Rede de Esgoto Sanitário:** A coleta e o descarte de esgoto sanitário foram projetados para minimizar riscos de entupimento e garantir um escoamento eficiente. As tubulações utilizadas são em PVC de alta durabilidade, com fácil acesso para manutenção.
- **Águas Pluviais:** O sistema de drenagem de águas pluviais foi dimensionado para o escoamento rápido e seguro, prevenindo alagamentos e infiltrações na área do laboratório. Calhas e condutores foram instalados para direcionar a água de chuva de forma adequada.

4.3 Considerações Especiais para Instalações Laboratoriais Em função das atividades que serão realizadas no laboratório, foram considerados adicionais como sifonamento nos pontos de descarte de água e esgoto, além de dispositivos de bloqueio para garantir que os sistemas estejam operando dentro dos padrões exigidos. O sistema elétrico inclui proteção diferencial residual para aumentar a segurança dos usuários e reduzir riscos elétricos.

5. Especificações de Prevenção e Combate a Incêndio

Para garantir a segurança dos usuários e a conformidade com as normas de segurança, o projeto do Laboratório de Materiais de Construção Civil inclui um sistema de prevenção e combate a incêndio. Esse sistema segue as normas da ABNT e as exigências do Corpo de Bombeiros do Mato Grosso do Sul (CBMMS).

5.1 Sinalização de Emergência A sinalização de emergência foi planejada para indicar claramente as rotas de fuga, pontos de acesso a extintores e saídas de emergência, conforme os requisitos da NBR 13434. Os elementos de sinalização incluem:

- **Placas Fotoluminescentes:** Colocadas em locais estratégicos e visíveis, como corredores, portas de emergência e acessos aos extintores. A fotoluminescência garante visibilidade mesmo em situações de baixa luminosidade.
- **Indicação de Rotas de Fuga:** A sinalização das rotas de fuga foi projetada para orientar os usuários de forma clara e objetiva. Inclui setas direcionais e sinalização de solo, conforme a norma NBR 9077.
- **Identificação de Equipamentos:** Extintores, caixas de incêndio e acionadores de alarme estão sinalizados conforme regulamentação. Cada ponto possui identificação visual e indica o tipo de extintor adequado para cada classe de incêndio.

5.2 Iluminação de Emergência A iluminação de emergência foi projetada para garantir que os ocupantes possam evacuar o local com segurança em caso de interrupção de energia elétrica. Este sistema segue a NBR 10898 e inclui:

- **Luminárias de Emergência Autônomas:** Instaladas em pontos críticos, como saídas, corredores e áreas de uso frequente, as luminárias autônomas possuem autonomia mínima de 4 horas, com lâmpadas de LED.
- **Sistema de Alimentação Independente:** A alimentação da iluminação de emergência é independente do sistema principal, garantindo funcionamento em situações de falta de energia.

5.3 Extintores e Equipamentos de Combate a Incêndio O laboratório será equipado com extintores adequados às classes de incêndio que podem ocorrer no local, conforme análise de risco:

- **Extintores de Pó Químico Seco (PQS):** Para incêndios de classe B e C, localizados próximos às áreas com equipamentos elétricos.
- **Extintores de Água Pressurizada:** Para incêndios de classe A, posicionados em áreas de circulação comum e fácil acesso.
- **Manutenção Preventiva:** Os extintores serão inspecionados periodicamente para garantir que estejam em conformidade e prontos para uso.

5.4 Saídas de Emergência e Rotas de Fuga O projeto contempla saídas de emergência claramente identificadas e rotas de fuga dimensionadas para facilitar a evacuação:

- **Dimensões e Acessibilidade:** As saídas de emergência foram dimensionadas conforme o número de ocupantes e acessibilidade, de acordo com a NBR 9077.
- **Portas Corta-Fogo:** As portas corta-fogo são posicionadas em pontos críticos, como saídas principais e áreas de maior risco, para impedir a propagação de chamas e fumaça. Essas portas seguem a NBR 11742 e são equipadas com barras antipânico.

5.5 Sistema de Alarme de Incêndio O sistema de alarme é composto por acionadores manuais e sinalizadores visuais e sonoros, estrategicamente distribuídos:

- **Acionadores Manuais:** Instalados próximos às saídas e áreas de circulação, permitindo o acionamento do alarme em caso de emergência.
- **Sinalização Sonora e Visual:** Alertas sonoros e luminosos informam os ocupantes sobre a necessidade de evacuação, de acordo com a NBR 17240.

6. Acabamentos e Revestimentos Internos e Externos

Os acabamentos do Laboratório de Materiais de Construção Civil foram selecionados para proporcionar durabilidade, facilidade de manutenção e uma estética funcional, atendendo aos requisitos específicos de um ambiente de laboratório.

6.1 Piso Os pisos foram especificados de acordo com o uso de cada ambiente:

- **Piso de Concreto Cimentado Queimado:** Aplicado nas áreas de uso comum, o piso de concreto cimentado queimado oferece resistência ao desgaste e facilidade de limpeza. Sua execução inclui a aplicação de uma camada superficial de cimento e aditivos para aumentar a durabilidade e criar uma superfície uniforme.
- **Piso Cerâmico:** Com índice PEI 4, resistente a tráfego intenso, antiderrapante (coeficiente de atrito $\geq 0,40$ conforme ABNT NBR 13818), e padrão mínimo de qualidade conforme ABNT NBR ISO 13006. Resistente a produtos químicos e de fácil limpeza.
- **Concreto Desempenado para Áreas Externas:** As áreas externas contarão com piso em concreto desempenado, adequado para suportar tráfego de pedestres e

exposto a intempéries. O acabamento desempenado evita deslizamentos e garante maior segurança.

6.2 Paredes As paredes receberam tratamentos e revestimentos diferenciados para atender às necessidades funcionais e estéticas de cada ambiente:

- **Revestimento Cerâmico:** Com índice PEI 2, antimoho, resistente a umidade e de fácil limpeza, adequado para áreas internas com baixo tráfego, conforme ABNT NBR 13818. Deve ser resistente a respingos de água e produtos químicos leves.
- **Pintura Látex PVA:** Pintura das paredes internas com tinta látex acrílica, acabamento fosco, resistente à lavagem e umidade, duas demãos, cor a definir, conforme normas ABNT NBR 15079 e ABNT NBR 17134
- **Grafiato com Acabamento Cromado:** Nas paredes externas e em algumas paredes internas de destaque, será aplicado o grafiato cromado, que proporciona resistência adicional e proteção contra intempéries, além de um acabamento visual moderno e esteticamente agradável.

6.3 Rodapés Para proteger as bases das paredes e facilitar a limpeza, serão instalados rodapés de concreto cimentado com 10 cm de altura. Este acabamento é particularmente útil em áreas sujeitas a impactos e garante uma transição suave entre o piso e a parede.

6.4 Forro O forro será de PVC, instalado em toda a área interna do laboratório. O PVC é resistente à umidade, não inflamável e de fácil manutenção, o que o torna ideal para ambientes laboratoriais. A estrutura metálica de sustentação garante estabilidade e durabilidade, mesmo em áreas de grande circulação.

6.5 Esquadrias e Aberturas As portas e janelas do laboratório foram projetadas para garantir ventilação e iluminação adequadas:

- **Portas de Madeira e Metálicas:** As portas internas são em madeira, enquanto as portas de áreas de maior risco são metálicas, incluindo portas corta-fogo em locais específicos.
- **Janelas em Vidro Temperado:** Esquadrias da marca Maxim AR, em alumínio, sistema de abertura basculante ou correr, com vidro temperado de 8 mm, conforme normas ABNT NBR 10821 e ABNT NBR 11705.

6.6 Proteção de Paredes e Bordas As áreas expostas a tráfego intenso, como corredores e entradas, terão proteção adicional nas bordas com perfis metálicos ou de alumínio, evitando danos e mantendo o aspecto estético do ambiente.

7. Especificações dos Materiais Estruturais

Os materiais estruturais foram escolhidos para garantir a segurança, resistência e durabilidade da construção. Cada elemento foi projetado para suportar as cargas

específicas de um ambiente de laboratório, incluindo o uso de equipamentos pesados e a movimentação de pessoas.

7.1 Concreto Armado O concreto armado será utilizado nas estruturas principais da edificação, incluindo pilares, vigas e lajes. As especificações seguem as normas da NBR 6118 para estruturas de concreto:

- **Fck do Concreto:** O concreto utilizado possui resistência característica à compressão de 30 MPa, proporcionando a resistência necessária para o uso em um ambiente de laboratório.
- **Dimensão das Estruturas:** Os pilares têm uma seção mínima de 25 cm x 25 cm, enquanto as vigas principais possuem largura de 20 cm e altura variável de acordo com o vão.
- **Adição de Aditivos:** Para garantir maior durabilidade e resistência, serão utilizados aditivos plastificantes no concreto, facilitando a aplicação e melhorando a resistência à fissuração.

7.2 Vergalhões e Ferragens As ferragens utilizadas nas estruturas são de aço CA-50 e CA-60, de acordo com a NBR 7480, proporcionando resistência à tração e flexibilidade nas armações.

- **Vergalhões CA-50:** Serão usados vergalhões CA-50 com diâmetros de 8 mm, 10 mm e 12 mm, conforme as especificações do projeto estrutural. Esse tipo de aço oferece boa soldabilidade e resistência ao dobramento.
- **Estribos e Ligações:** Os estribos possuem diâmetro de 5 mm, garantindo segurança adicional nas conexões e melhor distribuição das cargas de cisalhamento.

7.3 Alvenaria As paredes serão construídas em alvenaria de blocos cerâmicos, garantindo isolamento térmico e acústico adequado para o ambiente de laboratório:

- **Blocos Cerâmicos de Vedação:** Blocos de cerâmica vermelha com espessura de 9 cm serão usados para as paredes internas, proporcionando resistência e facilidade de aplicação de revestimentos.
- **Reforços Metálicos:** As paredes que suportam cargas adicionais terão reforços metálicos em pontos estratégicos para garantir estabilidade estrutural.

7.4 Estrutura Metálica A cobertura e algumas áreas de sustentação serão construídas com estrutura metálica, dimensionada para suportar o peso das telhas, cargas externas e elementos complementares.

- **Perfis Metálicos:** A estrutura será composta por perfis metálicos formados a frio, galvanizados por imersão a quente conforme a norma **ABNT NBR 7007** e dimensionados de acordo com as diretrizes das normas **ABNT NBR 8800** e

ABNT NBR 6355. Os elementos utilizados incluem: Caixa dupla soldada **G200X75X20X2.00 mm**; Caixa dupla soldada **C100X50X17X2.00 mm**; Tubo Retangular Metalon **50x30x1.20 mm**. A sustentação será feita com chapa metálica **3/16"** e a fixação por meio de **Parabolt 3/8"x75 mm** com porca e arruela. A estrutura deve ser executada conforme os cálculos estruturais previstos e em estrita conformidade com as normas técnicas vigentes.

- **Conexões e Soldas:** As conexões entre perfis serão realizadas com soldas conforme a norma **ABNT NBR 8800**, garantindo segurança, estabilidade e resistência à tração e compressão.

7.5 Telhado O telhado do laboratório possui inclinação de 45%, com telhas de barro tipo romana, garantindo escoamento rápido de águas pluviais.

- **Telhas de Barro:** Na reforma, as telhas atuais serão mantidas e as novas instaladas seguirão o mesmo modelo, garantindo escoamento rápido das águas pluviais e alta resistência térmica.
- **Sistema de Fixação:** As telhas são fixadas na estrutura metálica com grampos galvanizados, prevenindo deslocamento devido a ventos fortes.

7.6 Cobertura de Vidro nas fachadas

A cobertura de vidro será instalada nas fachadas, garantindo proteção contra intempéries e manutenção da iluminação natural.

- **Estrutura Metálica:** A estrutura de suporte será composta por perfis metálicos em **aço galvanizado ASTM A36**, dimensionados conforme os cálculos estruturais e normas vigentes. O formato das peças estruturais incluirá perfis tubulares retangulares e vigas em "U", garantindo rigidez e resistência. A fixação da estrutura metálica na edificação existente será feita por meio de **chumbadores químicos** ou **parabolts**, conforme o tipo de superfície e os esforços mecânicos envolvidos.
- **Vidros:** Serão utilizados **vidros laminados de segurança**, com espessura de **10 mm**, compostos por duas camadas de vidro temperado intercaladas com PVB (Polivinil Butiral), conforme **ABNT NBR 7199**. Esse tipo de vidro proporciona maior segurança em caso de impacto, reduzindo riscos de quebra abrupta.
- **Encaixe e Vedação:** O sistema de fixação dos vidros na estrutura metálica será feito por meio de **perfis de alumínio anodizado**, com **borrachas EPDM** para amortecimento e estanqueidade. A vedação será complementada com **silicone estrutural de alta resistência** para garantir a impermeabilização e evitar infiltrações.

A execução deve atender rigorosamente aos padrões técnicos vigentes e ser conduzida por profissionais qualificados.

7.7 Tratamento Anticorrosivo Todas as estruturas metálicas devem receber tratamento anticorrosivo com esmalte sintético, aplicado em duas demãos, com espessura mínima total de 100 µm. A superfície deve ser preparada por jateamento abrasivo, conforme classe Sa 2½ da norma ABNT NBR 7194, e limpa de óleos, graxas e contaminantes antes da aplicação. O esmalte sintético deve atender aos requisitos de aderência, resistência à corrosão e durabilidade conforme ABNT NBR 7500, garantindo vida útil mínima de 8 anos em condições normais de exposição.

8. Materiais de Forro, Rodapés e Revestimentos Adicionais

Os acabamentos foram escolhidos para proporcionar um ambiente seguro, durável e fácil de limpar, considerando as demandas específicas de um laboratório. A seleção dos materiais e o método de aplicação seguem as normas da ABNT para garantir qualidade e segurança.

8.1 Revestimento de Paredes Internas As paredes internas receberão acabamentos que proporcionam durabilidade e resistência a agentes químicos e desgastes.

- **Revestimento Litocerâmico:** Com índice PEI 2, antimofa, resistente a umidade e de fácil limpeza, adequado para áreas internas com baixo tráfego, conforme ABNT NBR 13818. Deve ser resistente a respingos de água e produtos químicos leves
- **Pintura Látex PVA:** As paredes das áreas administrativas e de circulação serão pintadas com tinta látex PVA, de fácil manutenção e excelente cobertura. A tinta será aplicada em duas demãos, sobre massa corrida, para um acabamento uniforme e durável.
- **Grafiato com Acabamento Cromado:** Nas áreas externas e em paredes de destaque, será utilizado grafiato com acabamento cromado. Este tipo de revestimento oferece alta resistência às intempéries e uma estética moderna. A aplicação é feita em duas camadas com desempenadeira, garantindo textura uniforme e aderência.

8.3 Rodapés Para maior proteção das paredes e facilidade de limpeza, serão instalados rodapés de concreto cimentado em todas as áreas internas.

- **Rodapé em Concreto:** Com altura de 10 cm, o rodapé em concreto cimentado é resistente a impactos e umidade. Aplicado com argamassa de fixação específica, garante aderência e acabamento estético ao ambiente.

8.4 Forro em PVC O forro em PVC será utilizado em todas as áreas internas, proporcionando resistência à umidade e facilidade de manutenção.

- **Painéis de PVC:** Os painéis de PVC são fixados em uma estrutura metálica suspensa, com perfis metálicos que garantem estabilidade. O PVC é resistente à umidade e ao calor, características que o tornam ideal para ambientes laboratoriais.
- **Acabamento e Limpeza:** O forro de PVC exige pouca manutenção e pode ser facilmente limpo com soluções neutras. A instalação será realizada conforme a NBR 10821, assegurando conformidade e segurança.

8.5 Esquadrias e Proteção de Aberturas As esquadrias incluem portas e janelas de alto desempenho, pensadas para resistir ao uso contínuo e ao impacto.

- **Portas em Madeira e Metálicas:** As portas internas são de madeira tratada e envernizada, enquanto as portas de segurança são metálicas, incluindo portas corta-fogo nas áreas de risco, atendendo às especificações da NBR 11742.
- **Janelas em Vidro Temperado:** Esquadrias da marca Maxim AR, em alumínio, sistema de abertura basculante ou correr, com vidro temperado de 8 mm, conforme normas ABNT NBR 10821 e ABNT NBR 11705. O vidro temperado é resistente a variações de temperatura e oferece segurança adicional.
- **Proteções Adicionais:** Em locais de alta circulação, serão instalados perfis metálicos de proteção nas bordas de paredes e portas, prevenindo danos por impacto e mantendo o acabamento em bom estado.

9. Normas Técnicas Aplicáveis e Diretrizes de Execução

Para assegurar que a construção atenda aos padrões de segurança e qualidade, este projeto foi elaborado com base em normas técnicas reconhecidas, especialmente as da ABNT, que regulam cada aspecto da obra, desde os materiais até os métodos de instalação.

9.1 Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) As seguintes normas técnicas foram adotadas para garantir a conformidade e a segurança da construção:

- **NBR 6118** - Projeto de Estruturas de Concreto: Aplicada para o dimensionamento das estruturas de concreto armado, incluindo pilares, vigas e lajes.
- **NBR 5410** - Instalações Elétricas de Baixa Tensão: Regulamenta as instalações elétricas, especificando critérios de segurança e desempenho para todos os circuitos elétricos do laboratório.
- **NBR 8160** - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário: Utilizada para o dimensionamento e instalação da rede de esgoto sanitário, evitando riscos de obstrução e garantindo escoamento adequado.
- **NBR 10898** - Sistema de Iluminação de Emergência: Define os critérios de instalação de iluminação de emergência, que garantem visibilidade e segurança em caso de falta de energia.

- **NBR 9050** - Acessibilidade a Edificações: Apesar de o projeto não exigir adaptações específicas para acessibilidade, foram aplicadas boas práticas em conformidade com essa norma para facilitar o acesso e a mobilidade.
- **NBR 11742** - Portas Corta-Fogo para Saídas de Emergência: Estabelece as especificações de resistência ao fogo para portas instaladas em áreas de evacuação e segurança.
- **NBR 10821** - Esquadrias para Edificações: Regula a instalação de portas e janelas, garantindo segurança e desempenho térmico e acústico.
- **NBR 13434** - Sinalização de Segurança Contra Incêndio e Pânico: Padroniza a sinalização de rotas de fuga e equipamentos de combate a incêndio.

9.2 Diretrizes de Execução

Para que a obra alcance os padrões de qualidade especificados, devem ser seguidas as diretrizes abaixo durante cada fase de execução:

Estruturas de Concreto Armado:

- **Forma, Concretagem e Cura:** A montagem das formas segue os cálculos estruturais e as diretrizes de segurança da NBR 6118. A concretagem será feita de forma contínua para evitar emendas, e a cura do concreto deve durar no mínimo 7 dias com hidratação periódica.
- **Controle de Qualidade:** Ensaios de resistência à compressão serão realizados em corpos de prova do concreto, conforme cronograma de concretagem, garantindo que as características de projeto sejam atingidas.

Instalações Elétricas:

- **Distribuição e Proteção:** A instalação dos circuitos deve respeitar os cálculos de carga e a divisão de circuitos para iluminação, tomadas e equipamentos específicos. Devem ser usados disjuntores e dispositivos de proteção contra surto e diferencial residual, conforme as orientações da NBR 5410.
- **Sistema de Aterramento:** A execução do sistema de aterramento inclui a instalação de barras de aterramento, assegurando que os componentes metálicos estejam protegidos contra descargas elétricas.

Instalações Hidrossanitárias:

- **Esgoto Sanitário e Pluvial:** A instalação das tubulações de esgoto segue a NBR 8160, com inspeção regular para evitar vazamentos. As águas pluviais serão direcionadas para calhas e condutores, protegendo o solo e as estruturas da edificação.
- **Materiais:** Serão utilizadas conexões e tubos de PVC de alta resistência, adequados para as pressões e temperaturas especificadas.

Acabamentos e Revestimentos:

- **Assentamento de Pisos:** O assentamento dos pisos deve ser realizado com argamassa adequada ao tipo de revestimento e ao uso específico de cada ambiente. A instalação deve garantir que as peças fiquem niveladas e bem fixadas para suportar o tráfego contínuo.
- **Pintura e Aplicação de Revestimentos:** As superfícies devem ser devidamente preparadas, limpas e niveladas. A aplicação de tintas e grafiato segue as instruções do fabricante para garantir aderência e durabilidade.

10. Método de Execução dos Equipamentos de Combate a Incêndio

Para assegurar a segurança dos ocupantes e a conformidade com as normas, o projeto inclui um plano completo de combate a incêndio. Esse plano abrange extintores, sinalização de rotas de fuga, portas corta-fogo e sistemas de iluminação de emergência. Todos os equipamentos e sistemas de combate a incêndio seguem as regulamentações do Corpo de Bombeiros e as normas da ABNT.

10.1 Instalação de Extintores Os extintores foram posicionados de forma estratégica, garantindo fácil acesso e visibilidade em caso de emergência. O tipo e a capacidade dos extintores foram escolhidos com base na análise de risco para cada área do laboratório.

- **Localização dos Extintores:** Os extintores devem ser instalados próximos às entradas e pontos de acesso rápido, em suportes fixados na parede, a uma altura que facilite o manuseio.
- **Tipos de Extintores:** Serão utilizados extintores de Pó Químico Seco (PQS) para incêndios de classe B e C, e extintores de água pressurizada para classe A. A escolha dos tipos de extintor baseia-se nas atividades realizadas no laboratório e nos materiais presentes.
- **Manutenção e Recarga:** Todos os extintores serão revisados semestralmente, e a recarga será feita conforme exigido, garantindo que estejam sempre prontos para uso.

10.2 Sinalização de Rotas de Fuga A sinalização das rotas de fuga foi planejada para facilitar a evacuação em caso de emergência. Todos os elementos de sinalização seguem as especificações da NBR 13434, que regulamenta a sinalização de segurança contra incêndio e pânico.

- **Placas Fotoluminescentes:** As placas indicativas das rotas de fuga e dos pontos de encontro serão fotoluminescentes, garantindo visibilidade mesmo em ambientes escuros. A sinalização será instalada em altura adequada e em pontos de visibilidade.
- **Setas Direcionais:** Serão instaladas setas no chão e nas paredes para indicar o caminho mais seguro até a saída de emergência, de acordo com a NBR 9077.

Essas setas serão fixadas de maneira duradoura para evitar desgaste e perda de visibilidade.

- **Identificação de Equipamentos:** Cada equipamento de combate a incêndio (extintores, hidrantes, caixas de alarme) terá sua localização claramente identificada com sinalização apropriada, incluindo símbolos e descrições de fácil compreensão.

10.3 Iluminação de Emergência A iluminação de emergência é fundamental para a segurança do laboratório, pois garante a visibilidade das rotas de fuga e dos equipamentos de combate a incêndio em caso de falta de energia.

- **Instalação das Luminárias:** As luminárias de emergência serão instaladas em corredores, saídas e áreas de maior circulação, com autonomia mínima de 4 horas, conforme a NBR 10898.
- **Circuito Independente:** A iluminação de emergência estará conectada a um circuito independente, que assegura funcionamento mesmo em caso de falha no sistema principal.
- **Manutenção Periódica:** Para garantir a funcionalidade das luminárias, serão realizados testes e manutenção periódica, verificando o tempo de autonomia e a condição das baterias.

11. Especificações de Manutenção e Inspeção dos Sistemas e Materiais

Para assegurar o funcionamento seguro e eficiente do laboratório ao longo do tempo, é essencial implementar um plano de manutenção e inspeção periódica. Esse plano abrange as estruturas, os acabamentos, os sistemas elétrico e hidrossanitário, além dos equipamentos de combate a incêndio.

11.1 Manutenção Estrutural As estruturas de concreto armado e metálicas precisam de inspeção e manutenção regulares para garantir a integridade e segurança da edificação.

- **Inspeção de Fissuras e Desgaste:** Recomenda-se uma inspeção visual anual para identificar possíveis fissuras ou desgastes nas estruturas de concreto armado. Caso sejam observados danos, deve-se realizar o tratamento adequado, incluindo a aplicação de argamassa de reparo.
- **Tratamento Anticorrosivo:** A cada dois anos, aplicar uma nova camada de revestimento anticorrosivo nas estruturas metálicas, especialmente em locais expostos a umidade ou agentes agressivos. Esse tratamento deve seguir as diretrizes da NBR 8800, que regulamenta a proteção de estruturas metálicas.
- **Controle de Assentamentos e Níveis:** Para prevenir problemas estruturais, monitore o nível do solo e possíveis assentamentos que possam afetar a estabilidade da edificação.

11.2 Manutenção de Acabamentos e Revestimentos Os acabamentos internos e externos requerem atenção para manter a estética e funcionalidade do ambiente.

- **Piso de Concreto e Cerâmico:** Limpeza regular e verificação de trincas ou rachaduras são recomendadas para prolongar a vida útil dos pisos. Em áreas de alto tráfego, é indicada a aplicação de resina protetora a cada dois anos para o piso de concreto queimado.
- **Paredes e Pintura:** A pintura interna deve ser renovada a cada três anos, com limpeza periódica para evitar acúmulo de poeira e manchas. O grafiato externo deve ser lavado anualmente para preservar a cor e a textura.
- **Forro de PVC:** Limpeza com soluções neutras é suficiente para o forro de PVC. Inspeccionar anualmente para verificar possíveis deformações ou descolamentos.

11.3 Manutenção do Sistema Elétrico Para evitar riscos elétricos e garantir a eficiência dos equipamentos, o sistema elétrico deve ser mantido conforme os requisitos da NBR 5410.

- **Inspeção dos Disjuntores e Cablagem:** Realizar uma inspeção visual semestral dos disjuntores e cablagem para identificar sinais de superaquecimento ou desgaste. Todos os disjuntores devem ser testados para garantir funcionamento correto.
- **Sistema de Aterramento:** Anualmente, verifique o sistema de aterramento para assegurar que os componentes metálicos estejam corretamente protegidos contra descargas elétricas.
- **Manutenção da Iluminação de Emergência:** As luminárias de emergência devem ser testadas mensalmente, incluindo verificação de autonomia das baterias. Em caso de falha, substituir as baterias ou reparar os componentes defeituosos.

11.4 Manutenção das Instalações Hidrossanitárias O sistema hidrossanitário deve ser inspecionado periodicamente para evitar vazamentos e garantir escoamento adequado.

- **Limpeza das Tubulações e Calhas:** Realizar a limpeza semestral das calhas e tubulações de águas pluviais para evitar obstruções. Nos pontos de esgoto sanitário, inspecionar as caixas de gordura e de inspeção, removendo resíduos acumulados.
- **Verificação de Conexões e Vedações:** Todos os pontos de conexão, sifões e vedantes devem ser verificados anualmente para garantir que não há vazamentos. Caso necessário, substituir componentes desgastados.

11.5 Manutenção dos Equipamentos de Combate a Incêndio Os equipamentos de combate a incêndio precisam estar sempre operacionais e prontos para uso. Inspeções e manutenções regulares garantem essa prontidão.

- **Extintores de Incêndio:** Inspeccionar todos os extintores semestralmente e realizar recargas quando necessário, garantindo que estejam de acordo com as regulamentações do Corpo de Bombeiros e da NBR 13434.
- substituído de imediato para manter a integridade do sistema de detecção.

11.6 Registros de Manutenção Todos os procedimentos de manutenção e inspeção devem ser registrados detalhadamente para controle. Esse registro inclui a data, o tipo de manutenção realizada, o responsável e quaisquer recomendações ou observações. Esses registros ajudam na avaliação da condição do laboratório ao longo do tempo e na tomada de decisões para futuras intervenções.

12. Plano de Controle de Qualidade e Inspeção Final do Projeto

O Plano de Controle de Qualidade foi elaborado para garantir que todos os processos construtivos e materiais empregados no projeto atendam aos padrões de desempenho e segurança estabelecidos. A inspeção final é a última etapa, onde cada componente e sistema são verificados para assegurar a conformidade com as especificações.

12.1 Controle de Qualidade dos Materiais A qualidade dos materiais é essencial para a durabilidade e segurança da edificação. O controle de qualidade dos materiais utilizados no projeto inclui:

- **Testes de Resistência do Concreto:** Durante a fase de execução, o concreto será submetido a ensaios de resistência à compressão, conforme as especificações da NBR 5739. Amostras do concreto serão coletadas e testadas em intervalos regulares para garantir que atendam aos requisitos de resistência especificados.
- **Inspeção de Ferragens e Aço:** Todas as ferragens e vergalhões serão inspecionados visualmente e comparados com as especificações de projeto antes da instalação, garantindo que estejam em conformidade com a NBR 7480.
- **Verificação de Acabamentos e Revestimentos:** Cada lote de revestimentos cerâmicos, pisos e tintas será verificado quanto à uniformidade de cor, resistência e demais características para evitar variações indesejadas.

12.2 Controle de Qualidade dos Processos Construtivos Além dos materiais, é fundamental que os processos de execução sigam métodos padronizados para garantir a qualidade da construção.

- **Controle de Concretagem e Cura:** A concretagem será monitorada para garantir a aplicação contínua e uniforme, sem interrupções. O processo de cura do concreto deve ser realizado conforme especificado, incluindo o controle de umidade para evitar fissuras.
- **Instalação de Esquadrias e Revestimentos:** Durante a instalação de esquadrias, portas e janelas, será realizada uma verificação de alinhamento e vedação para

garantir que os componentes estejam bem ajustados e adequados para resistir a impactos e à exposição climática.

- **Inspeção do Sistema Hidrossanitário:** Após a instalação do sistema hidrossanitário, será realizado um teste de pressão para identificar vazamentos ou falhas nas conexões, garantindo a integridade do sistema.

12.3 Testes Operacionais Os sistemas de segurança e operacionais do laboratório serão testados antes da entrega final para garantir pleno funcionamento.

- **Sistema Elétrico:** Realização de testes de carga e verificação do funcionamento dos disjuntores e do sistema de aterramento, conforme a NBR 5410. Todos os circuitos serão verificados para garantir que estão operando de forma segura.
- **Iluminação de Emergência:** As luminárias de emergência serão testadas para verificar o tempo de autonomia e o funcionamento das baterias. Qualquer falha identificada será corrigida antes da entrega final.
- **Equipamentos de Combate a Incêndio:** Teste dos sensores de fumaça, acionadores manuais e alarmes sonoros. Esse teste assegura que todos os componentes estejam em conformidade com os requisitos de segurança.

12.4 Inspeção Final e Aceite do Projeto A inspeção final é a etapa que conclui o controle de qualidade, com a verificação de todos os aspectos do projeto antes de sua entrega.

- **Inspeção Visual Geral:** Realização de uma inspeção visual completa para garantir que cada parte da edificação esteja concluída conforme o projeto e as especificações. Inclui a verificação de acabamentos, pintura, limpeza final e instalação de sinalizações de segurança.
- **Documentação de Aceite:** Após a inspeção final, será elaborado um documento de aceite, onde o responsável técnico e o contratante confirmam que o projeto foi concluído conforme o planejado e atende aos padrões de segurança e qualidade estabelecidos.
- **Entrega de Manual de Operação e Manutenção:** O manual de operação e manutenção será entregue ao cliente, incluindo orientações sobre a manutenção preventiva dos sistemas e registros de controle de qualidade para referência futura.

12.5 Registro de Não Conformidades e Correções Durante a inspeção final, caso sejam identificadas não conformidades, elas serão registradas e corrigidas antes da entrega.

- **Plano de Ação para Correções:** Um plano de ação será desenvolvido para cada não conformidade identificada, com prazo para correção e verificação adicional.
- **Reinspeção:** Após a correção, uma reinspeção será realizada para assegurar que as não conformidades foram eliminadas e que o projeto está em conformidade com todas as normas e especificações.

13. Plano de Manutenção Preventiva e Gestão Pós-Entrega

Após a conclusão do projeto e a entrega do laboratório, um plano de manutenção preventiva é essencial para preservar a segurança, funcionalidade e durabilidade de todos os sistemas e estruturas. Este plano inclui orientações sobre inspeções regulares, cuidados com os materiais e gestão dos registros de manutenção.

13.1 Manutenção Estrutural e de Acabamentos A manutenção das estruturas e dos acabamentos visa preservar a integridade e a aparência do laboratório, minimizando o desgaste e evitando a necessidade de intervenções corretivas de grande porte.

- **Estruturas de Concreto e Metálicas:** Inspeções anuais devem ser realizadas para verificar a presença de fissuras ou sinais de corrosão. Em caso de danos, proceder à correção com argamassas de reparo para concreto ou reaplicação do tratamento anticorrosivo nas partes metálicas.
- **Acabamentos de Piso e Parede:** Os pisos de concreto e revestimentos cerâmicos devem ser inspecionados a cada seis meses para identificar trincas ou fissuras. Nas paredes, a pintura interna e externa deve ser renovada conforme a necessidade, e o grafiato externo deve ser lavado periodicamente para manter sua aparência.
- **Esquadrias e Forros:** Verificar anualmente as condições das esquadrias, conferindo o alinhamento e a vedação. O forro de PVC deve ser limpo com soluções neutras e inspecionado para identificar descolamentos ou deformações.

13.2 Manutenção dos Sistemas Elétrico e Hidrossanitário Os sistemas elétrico e hidrossanitário requerem verificações periódicas para garantir que funcionem de maneira segura e eficiente.

- **Sistema Elétrico:** A manutenção do sistema elétrico deve incluir testes de carga e a verificação dos dispositivos de proteção a cada seis meses. O sistema de aterramento deve ser testado anualmente para assegurar que está em conformidade com a NBR 5410.
- **Instalações Hidrossanitárias:** Realizar a limpeza das caixas de gordura e inspeção das tubulações de esgoto e águas pluviais a cada seis meses, removendo resíduos e obstruções. Os pontos de conexão e sifões devem ser verificados para evitar vazamentos.

13.3 Manutenção dos Equipamentos de Combate a Incêndio Para assegurar que o sistema de combate a incêndio esteja sempre pronto para uso, é essencial que os equipamentos sejam inspecionados e mantidos conforme as diretrizes do Corpo de Bombeiros.

- **Extintores de Incêndio:** Realizar inspeções visuais mensais para assegurar que os extintores estejam em locais visíveis e sem obstruções. A cada seis meses, os

extintores devem ser revisados por empresas certificadas, garantindo que estejam em condições de uso.

13.4 Gestão dos Registros de Manutenção Todos os procedimentos de manutenção preventiva e corretiva devem ser documentados e armazenados para referência futura e auditoria. Esses registros são úteis para o planejamento de ações futuras e para manter um histórico completo da condição da edificação.

- **Documentação de Inspeções e Manutenções:** Cada intervenção deve ser registrada, incluindo a data, tipo de manutenção, responsáveis e observações sobre a condição dos sistemas. Isso permite avaliar a evolução do desgaste e o impacto das ações preventivas.
- **Controle de Conformidade e Certificações:** Manter um arquivo atualizado com os certificados de inspeção, notas fiscais de compra de materiais e serviços de manutenção, bem como os comprovantes de conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros e da ABNT.
- **Planejamento de Intervenções Futuras:** Com base nos registros de manutenção, deve-se planejar eventuais intervenções de médio e longo prazo, como reformas parciais, trocas de componentes e revisões estruturais.

13.5 Responsabilidade pela Manutenção e Suporte Técnico O responsável pela edificação, em conjunto com uma equipe técnica especializada, deve monitorar o cumprimento do plano de manutenção e realizar as inspeções de acordo com o cronograma estabelecido.

- **Responsáveis pela Manutenção:** A manutenção regular deve ser realizada por profissionais capacitados, como eletricitistas, encanadores e técnicos de combate a incêndio. A coordenação e supervisão das atividades ficam a cargo do responsável técnico pela edificação.
- **Suporte Técnico Pós-Entrega:** O contratante poderá contar com o suporte técnico do profissional responsável durante um período inicial após a entrega do laboratório, para orientação sobre a operação e manutenção dos sistemas.

14. Lista Completa de Materiais e Equipamentos Especificados

Esta lista apresenta todos os materiais e equipamentos previstos no projeto, com suas respectivas descrições e especificações técnicas. Cada item foi selecionado para garantir durabilidade, segurança e funcionalidade, de acordo com as necessidades operacionais do laboratório.

14.1 Materiais Estruturais

1. **Concreto Armado**
 - Fck: 30 MPa.

- **Aplicação:** Estruturas principais, incluindo pilares, vigas e lajes.
 - **Aditivos:** Plastificantes para aumentar a trabalhabilidade e resistência ao fissuramento.
2. **Vergalhões e Ferragens**
- **Tipo de Aço:** CA-50 e CA-60.
 - **Diâmetros:** 8 mm, 10 mm e 12 mm.
 - **Aplicação:** Armações de pilares, vigas e estribos de 5 mm para reforço estrutural.
 - **Norma de Referência:** NBR 7480.
3. **Perfis Metálicos Galvanizados**
- **Aplicação:** Estrutura de cobertura e reforços de sustentação.
 - **Acabamento:** Galvanização a quente para proteção contra corrosão.
 - **Norma de Referência:** NBR 8800.

14.2 Materiais de Alvenaria e Acabamentos

1. **Blocos Cerâmicos de Vedação**
- **Espessura:** 9 cm.
 - **Aplicação:** Paredes internas, garantindo isolamento térmico e acústico.
 - **Método de Assentamento:** Argamassa colante com resistência específica para blocos cerâmicos.
2. **Revestimento Litocerâmico**
- **Aplicação:** Paredes nas áreas laboratoriais para fácil limpeza e resistência a impactos.
 - **Características:** Resistente a produtos químicos leves e de fácil manutenção.
3. **Grafiato com Acabamento Cromado**
- **Aplicação:** Paredes externas e de destaque, oferecendo resistência às intempéries e proteção contra desgaste.
 - **Método de Aplicação:** Em duas camadas com desempenadeira, para uniformidade e aderência.

14.3 Materiais para Pisos

1. **Piso de Concreto Cimentado Queimado**
- **Aplicação:** Áreas de uso comum e circulação interna.
 - **Acabamento:** Superfície lisa com aplicação de pó de cimento para maior resistência.
 - **Características:** Durável, antiderrapante e de fácil limpeza.
2. **Piso Cerâmico**
- **Aplicação:** Áreas laboratoriais, onde resistência ao impacto e abrasão é essencial.
 - **Assentamento:** Argamassa AC-II com juntas secas e niveladas.
 - **Características:** Superfície antiderrapante e alta resistência a impactos.

3. Concreto Desempenado para Áreas Externas

- **Aplicação:** Áreas externas expostas ao tráfego e intempéries.
- **Acabamento:** Textura antiderrapante com desempenadeira metálica para segurança.

14.4 Esquadrias e Aberturas

1. Portas de Madeira e Metálicas

- **Aplicação:** Portas internas e portas corta-fogo em áreas de segurança.
- **Especificações:** Madeira tratada para interiores; portas metálicas para locais de maior risco.
- **Norma de Referência:** NBR 11742.

2. Janelas em Vidro Temperado

- **Aplicação:** Janelas de correr e basculantes para ventilação e iluminação natural.
- **Características:** Vidro temperado, resistente a impactos e variações de temperatura.
- **Norma de Referência:** NBR 10821.

14.5 Equipamentos de Combate a Incêndio

1. Extintores de Pó Químico Seco (PQS)

- **Aplicação:** Áreas com risco de incêndio de classe B e C.
- **Capacidade:** 6 kg.
- **Manutenção:** Inspeção semestral e recarga conforme necessário.

2. Extintores de Água Pressurizada

- **Aplicação:** Áreas com risco de incêndio de classe A.
- **Capacidade:** 10 L.
- **Manutenção:** Inspeção semestral e recarga conforme necessário.

3. Portas Corta-Fogo

- **Localização:** Áreas de evacuação e pontos estratégicos do laboratório.
- **Especificações:** Resistência ao fogo com barra antipânico.
- **Norma de Referência:** NBR 11742.

15. Materiais de Forro, Rodapés e Revestimentos Adicionais

15.1 Forro de PVC O forro em PVC foi escolhido para oferecer durabilidade, resistência à umidade e baixa manutenção, sendo apropriado para ambientes laboratoriais.

1. Painéis de PVC

- **Aplicação:** Cobertura interna em todas as áreas do laboratório.
- **Especificações:** Painéis brancos com espessura de 10 mm, garantindo acabamento uniforme.

- **Método de Instalação:** Fixados em estrutura metálica, com perfis metálicos de suporte.
 - **Vantagens:** Resistente à umidade, fácil limpeza e baixa manutenção.
2. **Perfil de Acabamento para Forro**
- **Aplicação:** Acabamento nas extremidades dos painéis de PVC.
 - **Material:** Perfil de PVC rígido para evitar descolamento e deformação.
 - **Cor:** Branco, para harmonizar com os painéis de PVC.

15.2 Rodapés Os rodapés em concreto cimentado são instalados em todas as áreas internas do laboratório para proteger as bases das paredes e facilitar a limpeza.

1. **Rodapé em Concreto**
- **Altura:** 10 cm.
 - **Aplicação:** Todas as áreas internas do laboratório, proporcionando proteção contra impactos e desgaste.
 - **Características:** Resistente a impactos e umidade, acabamento cimentado.
2. **Rodapé em Cerâmica (Opcional para Áreas de Alto Tráfego)**
- **Aplicação:** Áreas com maior exposição a umidade e desgaste.
 - **Especificações:** Cerâmica de alta resistência, com junta de 3 mm para evitar infiltrações.

15.3 Revestimentos Adicionais para Áreas Externas

1. **Grafiato com Proteção UV**
- **Aplicação:** Paredes externas e áreas de destaque, proporcionando um acabamento texturizado.
 - **Cor:** Acabamento cromado.
 - **Resistência:** Proteção contra raios UV e resistência às intempéries.
2. **Proteção de Borda em Alumínio**
- **Aplicação:** Bordas expostas a tráfego intenso, como corredores e entradas.
 - **Especificações:** Perfis de alumínio anodizado para proteção contra impactos.
 - **Vantagens:** Durabilidade, fácil manutenção e resistência à corrosão.

15.4 Revestimento para Áreas Molhadas Nas áreas molhadas do laboratório, onde são realizados experimentos que utilizam água, os materiais de revestimento foram selecionados para facilitar a limpeza e resistir a condições úmidas.

1. **Cerâmica Antiderrapante**
- **Aplicação:** Piso de áreas molhadas e próximas aos pontos de água.
 - **Especificações:** Peças de cerâmica com textura antiderrapante e resistência à abrasão PEI 4.
 - **Assentamento:** Argamassa AC-III com rejunte impermeabilizante.

15.5 Materiais de Fixação e Complementares

1. Argamassa Colante AC-III

- **Aplicação:** Assentamento de revestimentos cerâmicos e cimentícios nas áreas internas e externas.
- **Especificações:** Argamassa de alta aderência e resistência à umidade, ideal para laboratórios.
- **Norma de Referência:** NBR 14081.

2. Selante à Base de Silicone para Juntas

- **Aplicação:** Selagem de juntas em áreas molhadas e nas transições de revestimentos.
- **Especificações:** Silicone resistente a fungos e à umidade, com alta elasticidade.

3. Parafusos e Fixadores Metálicos

- **Aplicação:** Fixação de forro, perfis metálicos e proteção de bordas.
- **Especificações:** Parafusos galvanizados para evitar corrosão e garantir durabilidade.
- **Norma de Referência:** NBR 14974 para fixadores metálicos em áreas de alta exposição.

Tabela Completa de Materiais e Especificações

Categoria	Material	Modelo/Especificação	Marca Sugestiva	Local de Aplicação
Estrutura	Concreto Armado	Fck: 25 e 30 MPa	Votorantim	Pilares, vigas e lajes
	Vergalhões CA-50 e CA-60	Diâmetros: 5 mm, 8 mm, 10 mm, 12 mm	Gerdau	Estrutura principal
	Impermeabilizante para vigas	Neutrol base d'água	Vedacit	Impermeabilização de baldrame
Cobertura	Telhas de barro tipo romana	Espessura de 0,50 mm	Regional Telhas	Cobertura
Pisos	Piso de Concreto Cimentado Queimado	Superfície lisa com acabamento antiderrapante	MC-Bauchemie	Áreas comuns internas
	Piso Cerâmico	Stone Gray 35x35 cm	Incefra	Áreas internas
	Concreto Desempenado	Acabamento antiderrapante	Produzido in loco	Áreas externas

Paredes	Tijolo Cerâmico	Externo: 9x19x19 cm / Interno: 11,5x19x19 cm	Cerâmica Panorama	Paredes internas e externas
	Revestimento Litocerâmico	Resistente a agentes químicos	Portobello	Áreas laboratoriais
	Grafiato com Acabamento Cromado	Resistente a intempéries	Terracor	Paredes externas
Pintura	Tinta Látex PVA	Branco fosco, lavável	Suvinil	Áreas de circulação e administrativas
Rodapés	Rodapé em Concreto	Altura de 10 cm, resistente a impactos	Produzido in loco	Todas as áreas internas
Forro	Forro de PVC	Painel branco, resistente à umidade	Plasbil ou Similar	Todas as áreas internas
Esquadrias	Porta Corta-Fogo	Com barra antipânico, padrão NBR 11742	Bindex	Saídas de emergência
	Janelas em Vidro Temperado	Vidro de 8 mm resistente	Bindex	Janelas
Instalações Elétricas	Disjuntores e Proteção	Sistema de proteção e aterramento	Schneider Electric	Quadro de distribuição elétrica
	Luminárias LED	Painéis LED de 24W	Avant	Áreas de circulação
	Fios e Cabos Elétricos	Primeira linha	Corfio	Instalações elétricas gerais
	Tomadas e Interruptores	Linha Lux2	Tramontina	Áreas internas
Hidrossanitário	Tubulação PVC	Para água fria e esgoto	Amanco	Redes de esgoto e águas pluviais
	Caixa de Passagem Hidrossanitária	Modelo multi-entrada	Amanco	Sistema de esgoto
	Louças e Metais de Acabamento	Linha convencional	Docol	Banheiros e áreas molhadas
Selantes e Fixação	Argamassa Colante AC-III	Alta aderência e resistência	Quartzolit	Assentamento de revestimentos

	Selante à Base de Silicone	Resistente a fungos e umidade	Tekbond	Juntas em áreas molhadas
	Parafusos Galvanizados	Para fixação de forros e perfis	Belgo	Fixações em áreas de alta exposição
Pedras e Granitos	Soleiras e Peitoris	Granito Preto São Gabriel, acabamento em meia-esquadria	Granitos Gerais	Soleiras e peitoris
	Bancadas	Granito Preto São Gabriel	Granitos Gerais	Bancadas

16. Equipamentos Laboratoriais e Suprimentos

Os equipamentos laboratoriais foram selecionados para atender às demandas de ensaios e testes de materiais de construção, incluindo controle de qualidade e experimentos de resistência, durabilidade e absorção.

16.1 Bancadas e Mobiliário Técnico

1. Bancadas de Concreto Armado

- **Aplicação:** Bancadas fixas para suporte de experimentos e ensaios com materiais de construção.
- **Especificações:** Tampo em concreto poli com resistência à abrasão e bordas arredondadas para segurança.
- **Dimensões:** 2,5 m de comprimento x 1 m de largura, altura de 90 cm.
- **Acabamento:** Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de resíduos.

17. Equipamentos de Limpeza e Manutenção do Laboratório

A manutenção de um ambiente limpo e organizado é essencial para assegurar a funcionalidade do laboratório e a segurança dos usuários. Estes equipamentos de limpeza foram selecionados para atender às necessidades específicas do laboratório de materiais de construção.

17.1 Equipamentos de Limpeza

1. Aspirador de Pó e Líquido

- **Aplicação:** Remoção de resíduos secos e líquidos nas áreas de trabalho e pisos.



- **Capacidade:** Tanque de 20 L com filtro HEPA para capturar partículas finas.
 - **Especificações:** Motor de 1400 W, com função de sopro para limpeza em áreas de difícil acesso.
 - **Norma de Referência:** Certificação de eficiência energética.
2. **Lavadora de Piso com Escova Rotativa**
- **Aplicação:** Limpeza e polimento de pisos de concreto e cerâmica nas áreas comuns do laboratório.
 - **Capacidade do Tanque:** 10 L para solução de limpeza e 15 L para água suja.
 - **Especificações:** Escova rotativa com regulagem de pressão para diferentes tipos de piso.
 - **Vantagens:** Proporciona uma limpeza profunda e uniforme, removendo resíduos sem danificar o piso.
3. **Conjunto de Esfregões e Rodos**
- **Aplicação:** Limpeza manual de pisos e áreas de difícil acesso.
 - **Material:** Cabo de aço inoxidável e borracha resistente para durabilidade.
 - **Especificações:** Conjunto com diferentes tamanhos para atender todas as áreas do laboratório.
 - **Vantagens:** Fácil de manusear e ideal para áreas pequenas e bordas.

17.2 Produtos de Limpeza Específicos para Laboratório

1. **Detergente Neutro**
- **Aplicação:** Limpeza de bancadas, prateleiras e equipamentos.
 - **Especificações:** Fórmula neutra, biodegradável e de baixo odor para uso seguro em ambientes fechados.
 - **Norma de Segurança:** Produto certificado conforme ANVISA para uso em superfícies de contato.
2. **Desinfetante à Base de Cloro**
- **Aplicação:** Desinfecção de pisos e superfícies em áreas de alta circulação.
 - **Diluição Recomendada:** 1:10 para desinfecção eficiente, sem causar danos ao piso.
 - **Cuidados:** Utilizar luvas e óculos de proteção durante a aplicação para evitar irritações.
3. **Removedor de Resíduos de Concreto**
- **Aplicação:** Limpeza de resíduos de concreto em bancadas, moldes e equipamentos.
 - **Especificações:** Produto químico especialmente formulado para dissolver concreto sem danificar o material base.
 - **Vantagens:** Proporciona remoção rápida e segura de resíduos endurecidos.

17.3 Equipamentos de Organização e Armazenamento

1. Armários Modulares com Compartimentos

- **Aplicação:** Armazenamento de reagentes, materiais de consumo e ferramentas de medição.
- **Material:** Aço galvanizado com pintura epóxi para resistência à corrosão.
- **Características:** Compartimentos com ventilação para armazenamento seguro de reagentes químicos.
- **Dimensões:** 2 m de altura x 1,2 m de largura x 0,5 m de profundidade.

2. Estantes Ajustáveis de Aço

- **Aplicação:** Armazenamento de corpos de prova, moldes e amostras.
- **Especificações:** Aço inoxidável com prateleiras ajustáveis para acomodar diferentes tamanhos de itens.
- **Capacidade de Carga:** 150 kg por prateleira.
- **Vantagens:** Versatilidade e resistência, ideal para ambientes de laboratório.

3. Caixas Plásticas Empilháveis

- **Aplicação:** Armazenamento temporário de amostras e equipamentos pequenos.
- **Material:** Polipropileno resistente a impactos e empilhável.
- **Dimensões:** Vários tamanhos para organizar materiais por tipo e uso.
- **Vantagens:** Facilita a organização e manuseio de itens menores, mantendo o ambiente organizado.

17.4 Práticas de Manutenção Preventiva dos Equipamentos de Limpeza

1. Inspeção Regular dos Equipamentos

- **Frequência:** Realizar inspeções mensais em todos os equipamentos de limpeza para identificar sinais de desgaste e necessidade de manutenção.
- **Itens Inspeccionados:** Motores, filtros, escovas e cabos elétricos.

2. Substituição de Peças Desgastadas

- **Prazo para Substituição:** Escovas, rodos e outros componentes de alta rotatividade devem ser trocados a cada seis meses ou conforme o desgaste.
- **Benefícios:** A substituição periódica garante a eficiência dos equipamentos e evita danos às superfícies.

3. Documentação e Registro de Manutenção

- **Registro de Manutenções:** Registrar todas as manutenções e substituições realizadas nos equipamentos de limpeza para controle e planejamento de reposições.
- **Responsável:** Designar um técnico de manutenção para realizar e documentar as atividades.

ANEXO II

PROJETOS

Link:

https://drive.google.com/drive/folders/1rHGhZzZ4FZP8GjXBotMMzkyGJR3dYY_D?usp=sharing

ANEXO III

COMPOSIÇÃO BDI



Flex Soluções Construtivas
CNPJ: 29.011.683/0001-64

DEMONSTRAÇÃO DE BDI - DESONERADO - Acórdão 2622/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS ARQUITETÔNICOS, LÉTRICOS E HIDRÁULICOS, BEM COMO ANÁLISE, LEVANTAMENTO E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS DESSES PROJETOS, REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, DESTINADO PARA LABORATÓRIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (m²): 89,60m²

Município: NAVIRAÍ - MS

Local: MS-141, Nº 04, ZONA RURAL, CEP 79950-000

SIST./REF.: SINAPI (09/2024)

TIPO DE OBRA:

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS

ITENS	1	RISCOS	R	0,97%
	2	SEGUROS	S	0,50%
	3	GARANTIAS	G	0,30%
	4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%
	5	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,00%
	6	LUCRO	L	6,16%
	7	COFINS	I	3,00%
	8	PIS		0,65%
	9	CPRB		4,50%
	10	ISS		2,00%

Fórmula:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1+(R+S+G+AC)) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)}{1 - (I)} \right] - 1 \right\} \times 100$$

BDI

24,52%

Cálculo base na composição do BDI conforme acórdão TCU 2622/2013 Plenário. Relator Ministro-substituto Marcos Bemquerer Costa. Brasília 25 de setembro de 2013.

Súmula 253/2010 - Tribunal de Contas da União.

"Comprovada a inviabilidade técnico-econômica de parcelamento do objeto da licitação, nos termos da legislação em vigor, os itens de fornecimento de materiais e equipamentos de natureza específica que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço global da obra devem apresentar incidência de taxa de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens."

Foi observado para elaboração deste, a Lei nº 12.844 de 19 de Julho de 2013, que trata da desoneração da folha de pagamento.

ADAM SORDI MAIER
CREA/PR: 156554/D

ANEXO IV

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS



Obra: **LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN**

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

B.D.I.

24,52%

Encargos Sociais

Desonerado

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total com BDI	Peso (%)	Custo	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES E MESTRE DE OBRAS					47.434,88	14,60 %	38.094,60	15,67%
1.1			ADMINISTRAÇÃO					47.434,88	14,60 %	38.094,60	15,67 %
1.1.1	COT 01	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CONTAINER DE OBRA 1.50X2.00 METROS	MÊS	3,00	330,00	410,91	1.232,73	0,38 %	990,00	0,41 %
1.1.2	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M2	12,00	8,91	11,09	133,13	0,04 %	106,92	0,04 %
1.1.3	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	102,00	101,62	126,54	12.906,66	3,97 %	10.365,24	4,26 %
1.1.4	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	m²	18,00	452,18	563,05	10.134,87	3,12 %	8.139,24	3,35 %
1.1.5	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	660,00	28,02	34,89	23.027,49	7,09 %	18.493,20	7,61 %
2.			CONSTRUÇÕES					196.473,02	60,47 %	139.973,36	57,58 %
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.592,87	0,49 %	1.279,22	0,53 %
2.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2.00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	21,80	58,68	73,07	1.592,87	0,49 %	1.279,22	0,53 %
2.2			SERVIÇOS EXTERNOS - IMPLANTAÇÃO					773,17	0,24 %	620,92	0,26 %
2.2.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	4,49	90,43	112,60	505,58	0,16 %	406,03	0,17 %
2.2.2	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	31,95	0,62	0,77	24,66	0,01 %	19,80	0,01 %
2.2.3	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	16,79	11,62	14,47	242,93	0,07 %	195,09	0,08 %
2.3			ESTAQUEAMENTO					2.175,07	0,67 %	1.746,77	0,72 %
2.3.1	100896	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	m	14,00	65,98	82,16	1.150,20	0,35 %	923,72	0,38 %
2.3.2	95577	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021 PS	KG	15,17	11,48	14,29	216,82	0,07 %	174,12	0,07 %
2.3.3	95583	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021	KG	5,03	15,73	19,59	98,44	0,03 %	79,05	0,03 %
2.3.4	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	0,69	829,53	1.032,92	709,61	0,22 %	569,88	0,23 %
2.4			INFRAESTRUTURA DE BLOCOS, COFRES E VIGAS BALDRAMES					6.596,64	2,03 %	5.297,71	2,18 %
2.4.1	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	18,64	78,58	97,85	1.823,86	0,56 %	1.464,73	0,60 %
2.4.2	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	22,10	19,08	23,76	525,05	0,16 %	421,66	0,17 %
2.4.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,90	16,18	20,15	1.025,48	0,32 %	823,56	0,34 %
2.4.4	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,20	14,29	17,79	199,28	0,06 %	160,04	0,07 %
2.4.5	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	1,12	829,53	1.032,92	1.156,87	0,36 %	929,07	0,38 %



Obra: **LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN**

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

B.D.I.

24,52%

Encargos Sociais

Desonerado

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total com BDI	Peso (%)	Custo	Peso (%)
2.4.6	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	m²	37,28	40,20	50,06	1.866,10	0,57 %	1.498,65	0,62 %
2.5			SUPRAESTRUTURA					10.727,70	3,30 %	8.615,33	3,54 %
2.5.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	m²	12,96	110,94	138,14	1.790,30	0,55 %	1.437,78	0,59 %
2.5.2	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	m²	18,64	178,20	221,89	4.136,07	1,27 %	3.321,64	1,37 %
2.5.3	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m³	1,12	1.022,25	1.272,89	1.425,63	0,44 %	1.144,92	0,47 %
2.5.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m³	0,65	1.006,68	1.253,50	814,77	0,25 %	654,34	0,27 %
2.5.5	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	38,30	19,52	24,31	930,92	0,29 %	747,61	0,31 %
2.5.6	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	50,09	13,09	16,30	816,44	0,25 %	655,67	0,27 %
2.5.7	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	49,20	13,28	16,54	813,57	0,25 %	653,37	0,27 %
2.6			ALVENARIA E REVESTIMENTOS					24.065,18	7,41 %	19.326,56	7,95 %
2.6.1	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF 06/2018	m²	44,22	44,35	55,22	2.442,00	0,75 %	1.961,15	0,81 %
2.6.2	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	113,85	84,32	104,99	11.953,58	3,68 %	9.599,83	3,95 %
2.6.3	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	99,41	4,00	4,98	495,13	0,15 %	397,64	0,16 %
2.6.4	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	120,69	6,07	7,56	912,20	0,28 %	732,58	0,30 %
2.6.5	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	199,44	33,27	41,43	8.262,27	2,54 %	6.635,36	2,73 %
2.7			PISOS, REVESTIMENTOS E CALÇADAS					22.179,97	6,83 %		0,00 %
2.7.1	87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF 07/2021	m²	49,28	44,17	55,00	2.710,39	0,83 %	2.176,69	0,90 %
2.7.2	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	m²	62,00	56,07	69,82	4.328,69	1,33 %	3.476,34	1,43 %
2.7.3	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	m	53,60	181,99	226,61	12.146,38	3,74 %	9.754,66	4,01 %



Obra: LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

B.D.I.

24,52%

Encargos Sociais

Desonerado

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total com BDI	Peso (%)	Custo	Peso (%)
2.7.4	103913	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²	16,95	135,09	168,21	2.851,19	0,88 %	2.289,77	0,94 %
2.7.5	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	39,42	2,92	3,64	143,32	0,04 %	115,10	0,05 %
2.8			ESQUADRIAS					15.978,78	4,92 %	12.832,43	5,28 %
2.8.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	1,00	565,41	704,04	704,04	0,22 %	565,41	0,23 %
2.8.2	91012	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	m²	1,00	509,15	633,99	633,98	0,20 %	509,15	0,21 %
2.8.3	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	m²	1,00	487,10	606,53	606,53	0,19 %	487,10	0,20 %
2.8.4	90838	SINAPI	PORTA CORTA-FOGO SIMPLES PARA SAIDA DE EMERGENCIA, 1 FOLHA DE ABRIR, 5 CM, ACABAMENTO NATURAL / SEM PINTURA, COM FECHADURA TIPO TRINCO, DOBRADICAS E BATENTE, VAO LUZ DE 90 X 210 CM, CLASSE P-90 (NBR 11742)	m²	4,20	1.422,59	1.771,39	7.439,84	2,29 %	5.974,87	2,46 %
2.8.5	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	2,10	487,10	606,53	1.273,71	0,39 %	1.022,91	0,42 %
2.8.6	94572	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,50	681,09	848,08	1.272,12	0,39 %	1.021,63	0,42 %
2.8.7	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,64	546,18	680,10	1.795,45	0,55 %	1.441,91	0,59 %
2.8.8	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,42	906,16	1.128,34	473,90	0,15 %	380,58	0,16 %
2.8.9	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,00	476,29	593,07	1.779,21	0,55 %	1.428,87	0,59 %
2.9		SINAPI	COBERTURA					112.148,83	34,52 %	90.065,85	37,05 %
2.9.1	92592	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1,00	1.591,49	1.981,70	1.981,70	0,61 %	1.591,49	0,65 %
2.9.2	100764	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	2.341,69	16,79	20,91	48.956,96	15,07 %	39.316,95	16,17 %
2.9.3	COMP 01	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO METÁLICO	KG	2.341,69	0,60	0,75	1.745,61	0,54 %	1.401,88	0,58 %



Obra: **LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN**

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

B.D.I.

24,52%

Encargos Sociais

Desonerado

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total com BDI	Peso (%)	Custo	Peso (%)
2.9.4	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	m²	85,95	436,49	543,51	46.714,82	14,38 %	37.516,31	15,43 %
2.9.5	94443	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	32,35	40,23	50,09	1.620,28	0,50 %	1.301,23	0,54 %
2.9.6	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m	4,60	25,84	32,18	148,00	0,05 %	118,86	0,05 %
2.9.7	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m	8,00	3,12	3,88	31,07	0,01 %	24,96	0,01 %
2.9.8	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m	51,30	72,99	90,89	4.662,46	1,44 %	3.744,38	1,54 %
2.9.9	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M²	79,20	63,76	79,39	6.287,93	1,94 %	5.049,79	2,08 %
2.10			DEMOLIÇÃO E LIMPEZA					234,81	0,07%	188,57	0,08%
2.10.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m³	0,83	50,08	62,36	51,75	0,02 %	41,56	0,02 %
2.10.1	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m³	0,83	176,25	219,46	182,15	0,06 %	146,28	0,06 %
2.10.2	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019	m²	0,24	3,13	3,90	0,91	0,00 %	0,73	0,00 %
3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					25.089,22	7,72 %	20.149,05	8,29 %
3.1	SINAPI		Elétrica - Eletrodutos					7.964,47	2,45 %	6.396,24	2,63 %
3.1.1	97667	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	3,90	8,66	10,78	42,05	0,01 %	33,77	0,01 %
3.1.2	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	2,93	12,36	15,39	45,09	0,01 %	36,21	0,01 %
3.1.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 PA	M	269,13	18,08	22,51	6.058,91	1,86 %	4.865,87	2,00 %
3.1.4	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UNID	18,00	14,19	17,67	318,04	0,10 %	255,42	0,11 %
3.1.5	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UNID	31,00	15,00	18,68	579,01	0,18 %	465,00	0,19 %
3.1.6	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24,60	11,00	13,70	336,94	0,10 %	270,60	0,11 %
3.1.7	91856	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UNID	12,00	11,00	13,70	164,36	0,05 %	132,00	0,05 %
3.1.8	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UNID	7,00	26,30	32,75	229,23	0,07 %	184,10	0,08 %
3.1.9	97480	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID	1,00	55,08	68,58	68,58	0,02 %	55,08	0,02 %



Obra: **LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN**

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

B.D.I.

24,52%

Encargos Sociais

Desonerado

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total com BDI	Peso (%)	Custo	Peso (%)
3.1.10	92370	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UNID	3,00	32,73	40,75	122,26	0,04 %	98,19	0,04 %
3.2		SINAPI	Elétrica - Entrada de Serviço					402,81	0,12 %	323,50	0,13 %
3.2.1	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	2,00	155,36	193,45	386,90	0,12 %	310,72	0,13 %
3.2.2	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	UN	2,00	6,39	7,96	15,91	0,00 %	12,78	0,01 %
3.3		SINAPI	Elétrica - Cabeamento					13.571,66	4,18 %	10.899,30	4,48 %
3.3.1	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	398,32	4,74	5,90	2.350,95	0,72 %	1.888,03	0,78 %
3.3.2	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	147,80	9,99	12,44	1.838,54	0,57 %	1.476,52	0,61 %
3.3.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	43,76	7,03	8,75	383,06	0,12 %	307,63	0,13 %
3.3.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	369,92	9,21	11,47	4.242,30	1,31 %	3.406,96	1,40 %
3.3.5	101565	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	M	36,50	76,56	95,33	3.479,60	1,07 %	2.794,44	1,15 %
3.3.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	156,36	6,56	8,17	1.277,21	0,39 %	1.025,72	0,42 %
3.4			Elétrica - Dispositivo de Proteção					1.024,85	0,32 %	823,07	0,34 %
3.4.1	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3,00	70,82	88,18	264,55	0,08 %	212,46	0,09 %
3.4.2	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	150,11	186,92	186,91	0,06 %	150,11	0,06 %
3.4.3	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5,00	55,28	68,83	344,16	0,11 %	276,40	0,11 %
3.4.4	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	56,38	70,20	140,40	0,04 %	112,76	0,05 %
3.4.5	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	6,00	11,89	14,81	88,83	0,03 %	71,34	0,03 %
3.5			Elétrica - Ponto de Luz e Tomadas					1.555,95	0,48 %	1.249,59	0,51 %
3.5.1	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	12,00	22,19	27,63	331,56	0,10 %	266,28	0,11 %
3.5.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	15,00	31,47	39,19	587,79	0,18 %	472,05	0,19 %
3.5.3	92035	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	6,00	61,39	76,44	458,65	0,14 %	368,34	0,15 %
3.5.4	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00	48,26	60,09	120,18	0,04 %	96,52	0,04 %



Obra: **LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN**

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

B.D.I.

24,52%

Encargos Sociais

Desonerado

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total com BDI	Peso (%)	Custo	Peso (%)
3.5.5	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5,00	9,28	11,56	57,77	0,02 %	46,40	0,02 %
3.6			Elétrica - Quadro de distribuição					569,48	0,18 %	457,35	0,19 %
3.6.1	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	457,35	569,49	569,48	0,18 %	457,35	0,19 %
4			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					13.324,14	4,10 %	10.700,63	4,40 %
4.1			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					3.098,51	0,95 %	2.488,44	0,52 %
4.1.1			Aparelho					1.576,12	0,49 %	1.265,78	0,52 %
4.1.1.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	99,94	124,44	124,44	0,04 %	99,94	0,04 %
4.1.1.2	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	168,79	210,18	420,35	0,13 %	337,58	0,14 %
4.1.1.3	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF 01/2020	UN	2,00	402,84	501,61	1.003,22	0,31 %	805,68	0,33 %
4.1.1.4	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	22,58	28,12	28,11	0,01 %	22,58	0,01 %
4.1.2			Água fria - Metais					130,76	0,04 %	105,02	0,04 %
4.1.2.1	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	77,77	96,84	96,83	0,03 %	77,77	0,03 %
4.1.2.2	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	27,25	33,93	33,93	0,01 %	27,25	0,01 %
4.1.3			PVC Misto Soldável					7,79	0,00 %	6,26	0,00 %
4.1.3.1	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	6,26	7,79	7,79	0,00 %	6,26	0,00 %
4.1.4			PVC Soldável					832,00	0,26 %	668,19	0,27 %
4.1.4.1	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	5,88	7,32	7,32	0,00 %	5,88	0,00 %
4.1.4.2	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	9,92	12,35	12,35	0,00 %	9,92	0,00 %
4.1.4.3	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	15,50	10,69	13,31	206,32	0,06 %	165,69	0,07 %
4.1.4.4	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	17,00	20,59	25,64	435,85	0,13 %	350,03	0,14 %
4.1.4.5	103950	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	6,00	9,75	12,14	72,84	0,02 %	58,50	0,02 %
4.1.4.6	103952	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	5,14	6,40	6,40	0,00 %	5,14	0,00 %
4.1.4.7	89530	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	15,82	19,70	39,39	0,01 %	31,64	0,01 %
4.1.4.8	103974	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	9,92	12,35	24,70	0,01 %	19,84	0,01 %



Obra: LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

B.D.I.

24,52%

Encargos Sociais

Desonerado

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total com BDI	Peso (%)	Custo	Peso (%)
4.1.4.9	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	10,98	13,67	13,67	0,00 %	10,98	0,00 %
4.1.4.10	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	10,57	13,16	13,16	0,00 %	10,57	0,00 %
4.1.5			PVC Soldável Azul c/ Bucha Latão					95,00	0,03 %	76,30	0,03 %
4.1.5.1	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	5,00	15,26	19,00	95,00	0,03 %	76,30	0,03 %
4.1.6			Ferro maleável classe 10					456,84	0,14 %	366,89	0,15 %
4.1.6.1	105178	SINAPI	COTOVELO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM X 50 MM (2 1/2" X 2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	1,00	118,61	147,69	147,69	0,05 %	118,61	0,05 %
4.1.6.2	105177	SINAPI	NIPLE DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM X 50 MM (3" X 2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	2,00	124,14	154,58	309,15	0,10 %	248,28	0,10 %
4.2			INSTALAÇÕES SANTARIAS ÁREA DE APOIO (TERREO)					3.071,58	0,95 %	2.466,82	1,01 %
4.2.1			Caixa de Passagem					1.207,97	0,37 %	970,12	0,40 %
4.2.1.1	97896	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	1,00	367,59	457,72	457,71	0,14 %	367,59	0,15 %
4.2.1.2	98105	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DÚPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	1,00	602,53	750,26	750,26	0,23 %	602,53	0,25 %
4.2.2			PVC Acessorios					954,43	0,29 %	766,52	0,32 %
4.2.2.1	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	45,50	56,66	113,31	0,03 %	91,00	0,04 %
4.2.2.2	103002	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	291,02	362,37	724,74	0,22 %	582,04	0,24 %
4.2.2.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	19,67	24,49	24,49	0,01 %	19,67	0,01 %
4.2.2.4	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	22,20	27,64	27,64	0,01 %	22,20	0,01 %
4.2.2.5	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	11,99	14,93	29,85	0,01 %	23,98	0,01 %
4.2.2.6	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	9,21	11,47	34,40	0,01 %	27,63	0,01 %
4.2.3			PVC Esgoto					909,18	0,28 %	730,18	0,30 %
4.2.3.1	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	5,00	10,13	12,61	63,06	0,02 %	50,65	0,02 %
4.2.3.2	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	6,00	9,40	11,70	70,22	0,02 %	56,40	0,02 %



Obra: **LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN**

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

B.D.I.

24,52%

Encargos Sociais

Desonerado

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total com BDI	Peso (%)	Custo	Peso (%)
4.2.3.3	89850	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	29,34	36,53	73,06	0,02 %	58,68	0,02 %
4.2.3.4	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	24,92	31,03	62,06	0,02 %	49,84	0,02 %
4.2.3.5	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	6,00	8,61	10,72	64,32	0,02 %	51,66	0,02 %
4.2.3.6	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	2,10	34,36	42,78	89,84	0,03 %	72,15	0,03 %
4.2.3.7	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	12,30	24,69	30,74	378,14	0,12 %	303,68	0,12 %
4.2.3.8	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	4,80	18,15	22,60	108,48	0,03 %	87,12	0,04 %
4.3			ESGOTO					6.548,97	2,02%	5.259,43	2,16%
4.3.1			Unidade de tratamento					6.548,97	2,02 %	5.259,43	2,16 %
4.3.1.1	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 PA	m³	1,00	2.112,48	2.630,43	2.630,43	0,81 %	2.112,48	0,87 %
4.3.1.2	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 PA	m³	1,00	3.146,95	3.918,54	3.918,54	1,21 %	3.146,95	1,29 %
4.4			PLUVIAL					R\$ 605,08	0,19%	R\$ 485,94	0,20%
4.4.1			PVC ESGOTO					R\$ 605,08	0,19 %	R\$ 485,94	0,20 %
4.4.1.1	89515	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	Un	2,00	80,78	100,59	201,17	0,06 %	161,56	0,07 %
4.4.1.2	94653	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	M	5,90	54,98	68,46	403,91	0,12 %	324,38	0,13 %
5			PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO					578,11	0,18 %	464,30	0,19 %
5.1			SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO					578,11	0,18 %	464,30	0,19 %
5.1.1	92367	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	UN	2,00	112,12	139,61	279,22	0,09 %	224,24	0,09 %
5.1.2	COT 02	COTAÇÃO	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EXTINTOR ÁGUA	UN	1,00	20,99	26,14	26,13	0,01 %	20,99	0,01 %
5.1.3	COT 03	COTAÇÃO	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EXTINTOR PÓ QUÍMICO	UN	1,00	11,89	14,81	14,80	0,00 %	11,89	0,00 %
5.1.4	COT 04	COTAÇÃO	SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	1,00	15,99	19,91	19,91	0,01 %	15,99	0,01 %
5.1.5	COT 05	COTAÇÃO	SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	2,00	45,98	57,25	114,50	0,04 %	91,96	0,04 %
5.1.6	COT 06	COTAÇÃO	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PROIBIDO FUMAR)	UN	1,00	11,19	13,93	13,93	0,00 %	11,19	0,00 %
5.1.7	COT 07	COTAÇÃO	SINALIZAÇÃO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO	UN	1,00	9,79	12,19	12,19	0,00 %	9,79	0,00 %
5.1.8	COT 08	COTAÇÃO	SINALIZAÇÃO RISCO QUÍMICO	UN	1,00	9,79	12,19	12,19	0,00 %	9,79	0,00 %
5.1.9	COT 09	COTAÇÃO	SINALIZAÇÃO ATENÇÃO COM AS MÃOS	UN	1,00	11,19	13,93	13,93	0,00 %	11,19	0,00 %
5.1.10	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	3,00	19,09	23,77	71,31	0,02 %	57,27	0,02 %
6			TV CABO					30,22	0,01 %	24,28	0,01 %



Obra: LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

B.D.I.

24,52%

Encargos Sociais


Desonerado

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total com BDI	Peso (%)	Custo	Peso (%)
6.1			Acessórios p/ eletrodutos					18,67	0,01 %	15,00	0,01 %
6.1.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00	15,00	18,68	18,67	0,01 %	15,00	0,01 %
6.2			Dispositivo TV/Som					11,55	0,00 %	9,28	
6.2.1	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00	9,28	11,56	11,55	0,00 %	9,28	0,00 %
7			LÓGICA					426,36	0,13 %	342,42	0,14 %
7.1			Acessórios p/ eletrodutos					56,03	0,02 %	45,00	0,02 %
7.1.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	3,00	15,00	18,68	56,03	0,02 %	45,00	0,02 %
7.2		SINAPI	Dispositivo lógica - embutir					48,47	0,01 %	38,93	0,02 %
7.2.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	1,00	38,93	48,48	48,47	0,01 %	38,93	0,02 %
7.3		SINAPI	Dispositivo telefônico - embutir					87,73	0,03 %	70,46	0,03 %
7.3.1	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00	9,28	11,56	23,11	0,01 %	18,56	0,01 %
7.3.2	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	2,00	25,95	32,31	64,62	0,02 %	51,90	0,02 %
7.4		SINAPI	Eletroduto PVC flexível					234,13	0,07 %	188,03	0,08 %
7.4.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 PA	M	10,40	18,08	22,51	234,13	0,07 %	188,03	0,08 %
8			SISTEMA DE DECANTAÇÃO BETONEIRA					41.543,51	12,79 %	33.363,27	13,72 %
8.1								41.543,51	12,79 %	33.363,27	13,72 %
8.1.1	COMP 02	SINAPI	SISTEMA DE DECANTAÇÃO BETONEIRA	UN	1,00	33.363,28	41.543,52	41.543,51	12,79 %	33.363,27	13,72 %

Total sem BDI:
Total do BDI:
Total Geral:

243.111,91
81.787,55
324.899,46


ADAM SORDI MAIER
CREA/PR: 156554/D

Naviaí, dia 28 de novembro de 2024



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
103689-1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	M2							24,15	428,03	0,00	0,00	0,00
103689-2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	M2	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,2083000	3,52	11,29					
103689-3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	M2	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	1,0000000	400,00	400,00					
103689-4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	M2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0113000	38,51	0,43					
103689-5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	M2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0132000	20,63	0,27					
103689-6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	M2	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,3729000	23,12	8,62					
103689-7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	M2	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	1,1186000	19,03	21,28					
103689-8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	M2	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,5000000	20,58	10,29					
90780-1	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H							25,29	2,73	0,00	0,00	0,00
90780-2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	24,69	24,69					
90780-3	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	COLETADO	1,0000000	1,34	1,34					
90780-4	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	COLETADO	1,0000000	0,04	0,04					
90780-5	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	COLETADO	1,0000000	0,10	0,10					
90780-6	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	COLETADO	1,0000000	1,25	1,25					
90780-7	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	0,60	0,60					
99059-1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M							22,61	36,06	0,00	0,00	0,01
99059-2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBAROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,7445000	8,08	6,01					
99059-3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,4125000	29,04	11,97					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
99059-4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1110000	20,24	2,24					
99059-5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	COLETADO	0,0256000	29,68	0,75					
99059-6	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,5500000	7,84	4,31					
99059-7	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,7247000	19,39	14,05					
99059-8	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,7247000	23,12	16,75					
99059-9	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0070000	27,52	0,19					
99059-10	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0280000	26,00	0,72					
99059-11	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0040000	424,20	1,69					
96527-1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3							61,42	29,01	0,00	0,00	0,00
96527-2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	1,0040000	23,45	23,54					
96527-3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	3,5150000	19,03	66,89					
98525-1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2							0,17	0,11	0,34	0,00	0,00
98525-2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0046000	22,37	0,10					
98525-3	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,0029000	71,13	0,20					
98525-4	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,0017000	189,42	0,32					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
96385-1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3							2,78	2,48	6,36	0,00	0,00
96385-2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,0042570	309,82	1,31					
96385-3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,0314119	66,85	2,09					
96385-4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0045112	254,79	1,14					
96385-5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0311577	97,61	3,04					
96385-6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHP	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,0104312	164,61	1,71					
96385-7	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0356689	19,03	0,67					
96385-8	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHI	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,0252378	66,08	1,66					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
100896-1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M							5,26	46,47	14,25	0,00	0,00
100896-2	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0557000	613,95	34,19					
100896-3	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,2263000	19,03	4,30					
100896-4	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,0247000	400,90	9,90					
100896-5	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,0490000	169,22	8,29					
100896-6	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0051000	107,16	0,54					
100896-7	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_09/2021_PS	KG	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,8491000	9,64	8,18					
100896-8	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,0205000	3,10	0,06					
100896-9	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,0614000	8,47	0,52					
95577-1	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG							0,72	10,76	0,00	0,00	0,00
95577-2	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,5430000	0,22	0,11					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVIÇOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
95577-3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0200000	18,98	0,37					
95577-4	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0061000	19,48	0,11					
95577-5	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0306000	23,26	0,71					
95577-6	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	10,18	10,18					
95583-1	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG							4,30	11,43	0,00	0,00	0,00
95583-2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	1,1900000	0,22	0,26					
95583-3	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0200000	18,98	0,37					
95583-4	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0330000	19,48	0,64					
95583-5	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1652000	23,26	3,84					
95583-6	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	10,62	10,62					
95601-1	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN							10,90	4,20	0,50	0,00	0,29
95601-2	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,3630000	19,03	6,90					
95601-3	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,2003000	23,54	4,71					
95601-4	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1627000	26,34	4,28					
96533-1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2							28,92	49,62	0,01	0,00	0,03
96533-2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	L	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0167000	7,78	0,12					
96533-3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,1660000	6,93	8,08					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
96533-4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0530000	2,42	2,54					
96533-5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0490000	20,63	1,01					
96533-6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	COLETADO	2,1860000	11,50	25,13					
96533-7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0530000	24,98	1,32					
96533-8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,5030000	19,39	9,75					
96533-9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	1,1790000	23,12	27,25					
96533-10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0260000	27,52	0,71					
96533-11	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1030000	26,00	2,67					
96543-1	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG							6,59	12,49	0,00	0,00	0,00
96543-2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	1,1430000	0,22	0,25					
96543-3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0250000	18,98	0,47					
96543-4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0970000	19,48	1,88					
96543-5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,2520000	23,26	5,86					
96543-6	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	10,62	10,62					
96545-1	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG							3,53	12,65	0,00	0,00	0,00
96545-2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,6350000	0,22	0,13					
96545-3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0250000	18,98	0,47					
96545-4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0570000	19,48	1,11					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
96545-5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1500000	23,26	3,48					
96545-6	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	10,99	10,99					
96546-1	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG							2,65	11,64	0,00	0,00	0,00
96546-2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,4800000	0,22	0,10					
96546-3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0250000	18,98	0,47					
96546-4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0440000	19,48	0,85					
96546-5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1160000	23,26	2,69					
96546-6	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	10,18	10,18					
96557-1	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3							11,97	817,42	0,09	0,00	0,05
96557-2	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,2300000	660,18	812,02					
96557-3	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,3340000	23,45	7,83					
96557-4	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,5010000	19,03	9,53					
96557-5	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,0920000	1,41	0,12					
96557-6	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,0750000	0,53	0,03					
98557-1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2							8,48	31,72	0,00	0,00	0,00



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
98557-2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	KG	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	1,5000000	18,86	28,29					
98557-3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0969000	19,77	1,91					
98557-4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,4299000	23,28	10,00					
92269-1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2							17,17	93,68	0,02	0,00	0,07
92269-2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,4320000	2,42	10,72					
92269-3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0860000	20,24	1,74					
92269-4	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	COLETADO	6,5300000	11,50	75,09					
92269-5	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1430000	19,39	2,77					
92269-6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,6070000	23,12	14,03					
92269-7	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0500000	27,52	1,37					
92269-8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,2010000	26,00	5,22					
92270-1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2							21,32	156,78	0,02	0,00	0,08
92270-2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,2280000	2,42	10,23					
92270-3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1280000	20,24	2,59					
92270-4	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,4480000	30,63	136,24					
92270-5	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1790000	19,39	3,47					
92270-6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,7920000	23,12	18,31					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVIÇOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
92270-7	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0560000	27,52	1,54					
92270-8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,2240000	26,00	5,82					
103682-1	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3							186,54	834,28	0,92	0,00	0,51
103682-2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,1030000	679,59	749,58					
103682-3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	1,1900000	23,12	27,51					
103682-4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	3,5710000	23,45	83,73					
103682-5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	8,4070000	19,03	159,98					
103682-6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,9420000	1,41	1,32					
103682-7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,2490000	0,53	0,13					
103669-1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3							175,95	828,54	1,62	0,00	0,57
103669-2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,1030000	679,59	749,58					
103669-3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	2,4590000	23,12	56,85					
103669-4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	2,4590000	23,45	57,66					
103669-5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	7,3770000	19,03	140,38					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
103669-6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	M3	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	1,0420000	1,41	1,46					
103669-7	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	M3	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHI	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	1,4170000	0,53	0,75					
104111-1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG							6,93	12,59	0,00	0,00	0,00
104111-2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	1,1900000	0,22	0,26					
104111-3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0250000	18,98	0,47					
104111-4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0505000	19,48	0,98					
104111-5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,3094000	23,26	7,19					
104111-6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	10,62	10,62					
92761-1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG							1,34	11,75	0,00	0,00	0,00
92761-2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,7430000	0,22	0,16					
92761-3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0250000	18,98	0,47					
92761-4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0092000	19,48	0,17					
92761-5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0561000	23,26	1,30					
92761-6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	10,99	10,99					
104108-1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG							1,95	11,33	0,00	0,00	0,00



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
104108-2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,5430000	0,22	0,11					
104108-3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0250000	18,98	0,47					
104108-4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0156000	19,48	0,30					
104108-5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0956000	23,26	2,22					
104108-6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	10,18	10,18					
98562-1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2							21,20	23,12	0,01	0,00	0,02
98562-2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	COLETADO	0,4405000	8,10	3,56					
98562-3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0200000	667,67	13,35					
98562-4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,9897000	23,45	23,20					
98562-5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,2232000	19,03	4,24					
103328-1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2							38,17	46,14	0,00	0,00	0,01
103328-2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	COLETADO	28,3100000	0,87	24,62					
103328-3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,4200000	2,71	1,13					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
103328-4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENT O	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,0050000	43,77	0,21					
103328-5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0091000	582,67	5,30					
103328-6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	1,6100000	23,45	37,75					
103328-7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,8050000	19,03	15,31					
87879-1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2							1,76	2,24	0,00	0,00	0,00
87879-2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0037000	522,83	1,93					
87879-3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0681000	23,45	1,59					
87879-4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0255000	19,03	0,48					
87894-1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2							3,26	2,81	0,00	0,00	0,00
87894-2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0037000	522,83	1,93					
87894-3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1394000	23,45	3,26					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
87894-4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0465000	19,03	0,88					
87529-1	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2							13,46	19,74	0,03	0,00	0,04
87529-2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0304000	582,67	17,71					
87529-3	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,4724000	23,45	11,07					
87529-4	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,2362000	19,03	4,49					
87640-1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2							10,90	33,12	0,08	0,00	0,07
87640-2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	COLETADO	0,5000000	0,78	0,39					
87640-3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,2100000	15,27	3,20					
87640-4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0530000	597,35	31,65					
87640-5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,2710000	23,45	6,35					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVIÇOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
87640-6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF 07/2021	M2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1360000	19,03	2,58					
87247-1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	M2							9,99	46,08	0,00	0,00	0,00
87247-2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	M2	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	COLETADO	1,0616000	30,90	32,80					
87247-3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	M2	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	COLETADO	9,1325000	0,87	7,94					
87247-4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	M2	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,2410000	5,10	1,22					
87247-5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	M2	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,4739000	23,33	11,05					
87247-6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	M2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1610000	19,03	3,06					
100324-1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 01/2024	M3							34,74	128,50	0,04	0,00	0,00
100324-2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 01/2024	M3	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	COLETADO	0,5950000	95,96	57,09					
100324-3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 01/2024	M3	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,5950000	95,45	56,79					
100324-4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 01/2024	M3	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	1,5790000	23,45	37,02					
100324-5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 01/2024	M3	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,6340000	19,03	12,06					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
100324-6	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0320000	9,80	0,31					
100324-7	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0300000	0,66	0,01					
103913-1	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2							7,62	127,47	0,00	0,00	0,00
103913-2	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0513330	2,42	0,12					
103913-3	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0017700	20,63	0,03					
103913-4	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	COLETADO	0,1271570	575,00	73,11					
103913-5	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORAÇÃO DA ÁGUA DE HIDRATAÇÃO DO CONCRETO	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,4000000	13,20	5,28					
103913-6	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0641670	17,24	1,10					
103913-7	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0320060	23,12	0,73					
103913-8	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0651990	23,45	1,52					
103913-9	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0951470	19,03	1,81					
103913-10	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,0042950	9,64	0,04					
103913-11	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,2000000	16,16	35,55					
103913-12	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	2,56	2,56					
103913-13	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0233730	56,60	1,32					
103913-14	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 16,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,5260000	22,68	11,92					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
97083-1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2							1,94	0,94	0,04	0,00	0,00
97083-2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0450000	23,45	1,05					
97083-3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0890000	19,03	1,69					
97083-4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP	COLETADO	0,0250000	6,16	0,15					
97083-5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHI	COLETADO	0,0420000	0,78	0,03					
100701-1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2							11,93	553,48	0,00	0,00	0,00
100701-2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	542,82	542,82					
100701-3	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,4570000	23,45	10,71					
100701-4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,2290000	19,03	4,35					
100701-5	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0120000	628,01	7,53					
91012-1	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN							37,12	472,03	0,00	0,00	0,00
91012-2	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,0000000	21,56	64,68					
91012-3	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	389,88	389,88					
91012-4	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	19,8000000	0,07	1,38					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVIÇOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
91012-5	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,6780000	22,20	37,25					
91012-6	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,8390000	19,03	15,96					
100702-1	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2							6,54	480,56	0,00	0,00	0,00
100702-2	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0637000	38,84	2,47					
100702-3	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	387,91	387,91					
100702-4	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,7200000	0,43	2,02					
100702-5	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,2020000	38,79	85,41					
100702-6	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,2820000	23,45	6,61					
100702-7	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1410000	19,03	2,68					
90838-1	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN							85,04	1.337,55	0,00	0,00	0,00
90838-2	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	PORTA CORTA-FOGO SIMPLES PARA SAIDA DE EMERGENCIA, 1 FOLHA DE ABRIR, 5 CM, ACABAMENTO NATURAL / SEM PINTURA, COM FECHADURA TIPO TRINCO, DOBRADICAS E BATENTE, VAO LUZ DE 90 X 210 CM, CLASSE P-90 (NBR 11742)	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	1.281,57	1.281,57					
90838-3	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	3,4640000	23,45	81,23					
90838-4	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	1,7320000	19,03	32,95					
90838-5	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0422000	636,08	26,84					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
100702-1	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2							6,54	480,56	0,00	0,00	0,00
100702-2	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310M L	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0637000	38,84	2,47					
100702-3	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	387,91	387,91					
100702-4	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,7200000	0,43	2,02					
100702-5	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,2020000	38,79	85,41					
100702-6	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,2820000	23,45	6,61					
100702-7	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1410000	19,03	2,68					
94572-1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2							16,18	664,91	0,00	0,00	0,00
94572-2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,2000000	0,26	2,39					
94572-3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,6233000	25,67	16,00					
94572-4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	JANELA VENEZIANA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 9 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,8328000	768,19	639,74					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVIÇOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
94572-5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,6970000	23,45	16,34					
94573-1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2							22,29	523,89	0,00	0,00	0,00
94573-2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	7,3000000	0,26	1,89					
94573-3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,5560000	896,20	498,28					
94573-4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,5600000	25,67	14,37					
94573-5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,9600000	23,45	22,51					
94573-6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,4800000	19,03	9,13					
94570-1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2							12,03	464,26	0,00	0,00	0,00
94570-2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	9,2000000	0,26	2,39					
94570-3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	COLETADO	0,8333000	529,00	440,81					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,6233000	25,67	16,00					
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,5190000	23,45	12,17					
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,2590000	19,03	4,92					
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UN							194,67	1.336,44	58,82	0,00	1,56
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UN	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,6000000	9,02	348,17					
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UN	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	COLETADO	0,3780000	32,48	12,27					
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UN	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	92,3400000	9,50	877,23					
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UN	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,1330000	25,55	54,49					
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UN	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,4920000	19,03	9,36					
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UN	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UN	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	1,0000000	289,97	289,97					
VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 PSA	KG							0,91	14,34	1,84	0,00	0,05
VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 PSA	KG	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABALADA	UN	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,0510000	7,18	0,36					
VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 PSA	KG	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0305480	9,02	0,27					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
100763-4	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	PERFIL "I" OU "W" EM AÇO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	KG	COLETADO	1,0910000	11,24	12,26					
100763-5	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0047000	18,29	0,08					
100763-6	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0290000	25,55	0,74					
100763-7	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,0041475	354,80	1,47					
100763-8	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,0037852	179,60	0,67					
100763-9	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	M2	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,0358424	26,26	0,94					
100763-10	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0358424	10,00	0,35					
102180-1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2							40,44	396,05	0,00	0,00	0,00
102180-2	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	297,69	297,69					
102180-3	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,9130000	0,14	0,26					
102180-4	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,8390000	74,28	62,32					
102180-5	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,6050000	2,94	7,65					
102180-6	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,3460000	25,67	8,88					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
102180-7	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	1,4690000	19,03	27,95					
102180-8	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,5110000	21,01	31,74					
94443-1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2							7,73	32,49	0,00	0,00	0,01
94443-2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	17,7490000	1,64	29,10					
94443-3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,3250000	19,03	6,18					
94443-4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1530000	22,92	3,50					
94443-5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0240000	26,16	0,62					
94443-6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0333000	25,08	0,83					
94228-1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M							9,85	63,13	0,00	0,00	0,01
94228-2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0810000	38,84	3,14					
94228-3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	COLETADO	0,0130000	19,90	0,25					
94228-4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0024000	121,10	0,29					
94228-5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0900000	158,06	14,22					
94228-6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	1,0500000	38,96	40,90					
94228-7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,3710000	19,03	7,06					
94228-8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,2770000	22,92	6,34					
94228-9	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0132000	26,16	0,34					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
94228-10	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0183000	25,08	0,45					
96111-1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023_PS	M2							14,08	49,68	0,00	0,00	0,00
96111-2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023_PS	M2	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0363000	27,36	28,35					
96111-3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023_PS	M2	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,2212000	4,45	9,88					
96111-4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023_PS	M2	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,0446000	1,68	3,43					
96111-5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023_PS	M2	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENT O	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0204000	37,87	0,77					
96111-6	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023_PS	M2	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENT O	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0336000	64,93	2,18					
96111-7	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023_PS	M2	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0616000	22,05	1,35					
96111-8	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023_PS	M2	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,6968000	25,55	17,80					
99811-1	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019	M2							2,10	1,03	0,00	0,00	0,00
99811-2	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019	M2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1650000	19,03	3,13					
93008-1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M							3,41	13,90	0,00	0,00	0,00
93008-2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,1000000	11,30	12,43					
93008-3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1122000	19,86	2,22					
93008-4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1122000	23,75	2,66					
93009-1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M							3,94	21,99	0,00	0,00	0,00



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
93009-2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,1000000	18,47	20,31					
93009-3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1290000	19,86	2,56					
93009-4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1290000	23,75	3,06					
91834-1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M							7,00	11,08	0,00	0,00	0,00
91834-2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,1000000	2,60	2,86					
91834-3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0910000	19,86	1,80					
91834-4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0910000	23,75	2,16					
91834-5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	11,26	11,26					
91936-1	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN							6,81	7,38	0,00	0,00	0,00
91936-2	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	4,52	4,52					
91936-3	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,2220000	19,86	4,40					
91936-4	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,2220000	23,75	5,27					
91940-1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN							9,05	5,95	0,00	0,00	0,00
91940-2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	1,75	1,75					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
91940-3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,2910000	19,86	5,77					
91940-4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,2910000	23,75	6,91					
91940-5	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0009000	636,08	0,57					
91856-1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M							4,57	6,43	0,00	0,00	0,00
91856-2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0170000	4,45	4,52					
91856-3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1490000	19,86	2,95					
91856-4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1490000	23,75	3,53					
91856-1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M							4,57	6,43	0,00	0,00	0,00
91856-2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0170000	4,45	4,52					
91856-3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1490000	19,86	2,95					
91856-4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1490000	23,75	3,53					
91939-1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN							16,98	9,32	0,00	0,00	0,00
91939-2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	1,75	1,75					
91939-3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,5500000	19,86	10,92					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
91939-4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,5500000	23,75	13,06					
91939-5	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0009000	636,08	0,57					
97480-1	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN							10,68	44,40	0,00	0,00	0,00
97480-2	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0180000	31,19	0,56					
97480-3	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	CURVA 90 GRAUS EM AÇO CARBONO, RAIO CURTO, SOLDADAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1"	UN	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	1,0000000	39,53	39,53					
97480-4	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,2250000	18,89	4,25					
97480-5	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,2250000	22,70	5,10					
97480-6	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,2250000	25,07	5,64					
92370-1	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN							14,68	18,05	0,00	0,00	0,00
92370-2	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0130000	17,55	0,22					
92370-3	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	12,03	12,03					
92370-4	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0030000	38,93	0,11					
92370-5	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,4900000	18,89	9,25					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVIÇOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
92370-6	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,4900000	22,70	11,12					
91957-1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN							18,81	24,92	0,00	0,00	0,00
91957-2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	9,28	9,28					
91957-3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	34,45	34,45					
97886-1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN							61,13	93,81	0,29	0,00	0,13
97886-2	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	38,6910000	0,74	28,63					
97886-3	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0039000	472,16	1,84					
97886-4	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	1,2686000	23,45	29,74					
97886-5	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,9967000	19,03	18,96					
97886-6	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,0175000	2.680,20	46,90					
97886-7	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0278000	723,63	20,11					
97886-8	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0360000	255,08	9,18					
101548-1	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN							1,15	5,24	0,00	0,00	0,00



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
101548-2	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	4,79	4,79					
101548-3	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0068771	19,86	0,13					
101548-4	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0619000	23,75	1,47					
91927-1	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M							0,88	3,86	0,00	0,00	0,00
91927-2	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,2434000	2,78	3,45					
91927-3	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0094000	4,68	0,04					
91927-4	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0290000	19,86	0,57					
91927-5	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0290000	23,75	0,68					
91931-1	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M							1,54	8,45	0,00	0,00	0,00
91931-2	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,2434000	6,22	7,73					
91931-3	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0094000	4,68	0,04					
91931-4	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0510000	19,86	1,01					
91931-5	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0510000	23,75	1,21					
91929-1	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M							1,18	5,85	0,00	0,00	0,00
91929-2	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,2434000	4,27	5,30					
91929-3	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0094000	4,68	0,04					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVIÇOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
91929-4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0390000	19,86	0,77					
91929-5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0390000	23,75	0,92					
91930-1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M							1,55	7,66	0,00	0,00	0,00
91930-2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,2434000	5,59	6,95					
91930-3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0094000	4,68	0,04					
91930-4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0510000	19,86	1,01					
91930-5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0510000	23,75	1,21					
101565-1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	M							0,05	76,51	0,00	0,00	0,00
101565-2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	M	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0401000	73,55	76,49					
101565-3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	M	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0031000	23,75	0,07					
91928-1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M							1,18	5,38	0,00	0,00	0,00
91928-2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	COLETADO	1,2434000	3,89	4,83					
91928-3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0094000	4,68	0,04					
91928-4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0390000	19,86	0,77					
91928-5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0390000	23,75	0,92					
93668-1	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN							4,35	66,47	0,00	0,00	0,00



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
93668-2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,0000000	1,09	3,27					
93668-3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	61,33	61,33					
93668-4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1428000	19,86	2,83					
93668-5	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1428000	23,75	3,39					
101894-1	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN							23,94	126,17	0,00	0,00	0,00
101894-2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,0000000	3,00	9,00					
101894-3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MAXIMA DE 415 V	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	106,97	106,97					
101894-4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,7830000	19,86	15,55					
101894-5	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,7830000	23,75	18,59					
93660-1	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN							2,12	53,16	0,00	0,00	0,00
93660-2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,0000000	1,09	2,18					
93660-3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	50,05	50,05					
93660-4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0703000	19,86	1,39					
93660-5	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0703000	23,75	1,66					
93661-1	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN							2,89	53,49	0,00	0,00	0,00
93661-2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,0000000	1,09	2,18					
93661-3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	50,05	50,05					
93661-4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0952000	19,86	1,89					
93661-5	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0952000	23,75	2,26					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVIÇOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN							1,43	10,46	0,00	0,00	0,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	1,09	1,09					
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	8,73	8,73					
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0476000	19,86	0,94					
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0476000	23,75	1,13					
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN							9,70	12,49	0,00	0,00	0,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	8,38	8,38					
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,3170000	19,86	6,29					
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,3170000	23,75	7,52					
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN							13,63	17,84	0,00	0,00	0,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	9,28	9,28					
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	22,19	22,19					
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN							26,61	34,78	0,00	0,00	0,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	9,28	9,28					
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	52,11	52,11					
INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN							21,44	26,82	0,00	0,00	0,00



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
92029-2	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	9,28	9,28					
92029-3	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	38,98	38,98					
91946-1	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN							3,93	5,35	0,00	0,00	0,00
91946-2	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	2,44	2,44					
91946-3	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	1,26	1,26					
91946-4	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1280000	19,86	2,54					
91946-5	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1280000	23,75	3,04					
101879-1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN							18,36	438,99	0,00	0,00	0,00
101879-2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	1,0000000	424,44	424,44					
101879-3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0144000	667,87	9,61					
101879-4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,5346000	19,86	10,61					
101879-5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,5346000	23,75	12,69					
100860-1	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN							9,30	90,64	0,00	0,00	0,00



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVIÇOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
100860-2	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	COLETADO	1,0000000	87,04	87,04					
100860-3	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	COLETADO	0,0210000	4,76	0,09					
100860-4	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,4467000	22,70	10,14					
100860-5	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1407000	19,03	2,67					
86915-1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN							1,98	166,81	0,00	0,00	0,00
86915-2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	COLETADO	0,0210000	4,76	0,09					
86915-3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	165,96	165,96					
86915-4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0960000	22,70	2,17					
86915-5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0303000	19,03	0,57					
100853-1	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN							9,63	393,21	0,00	0,00	0,00
100853-2	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	COLETADO	0,0420000	4,76	0,19					
100853-3	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	389,37	389,37					
100853-4	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,4630000	22,70	10,51					
100853-5	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1459000	19,03	2,77					
86916-1	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN							3,17	19,41	0,00	0,00	0,00
86916-2	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	COLETADO	0,0365000	4,76	0,17					
86916-3	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	18,04	18,04					
86916-4	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1525000	22,70	3,46					
86916-5	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0481000	19,03	0,91					
89987-1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN							6,60	71,17	0,00	0,00	0,00



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
89987-2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0106000	17,55	0,18					
89987-3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	UN	COLETADO	1,0000000	68,40	68,40					
89987-4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,2212000	18,89	4,17					
89987-5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,2212000	22,70	5,02					
89351-1	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN							3,28	23,97	0,00	0,00	0,00
89351-2	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0106000	17,55	0,18					
89351-3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1400)	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	22,49	22,49					
89351-4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1102000	18,89	2,08					
89351-5	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1102000	22,70	2,50					
89378-1	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN							3,04	3,22	0,00	0,00	0,00
89378-2	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0071000	68,55	0,48					
89378-3	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	0,85	0,85					
89378-4	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0080000	77,67	0,62					
89378-5	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0338000	3,47	0,11					
89378-6	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1013000	18,89	1,91					
89378-7	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1013000	22,70	2,29					
89383-1	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN							2,84	3,04	0,00	0,00	0,00



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
89383-2	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	0,92	0,92					
89383-3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0059000	68,55	0,40					
89383-4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0070000	77,67	0,54					
89383-5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0315000	3,47	0,10					
89383-6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0944000	18,89	1,78					
89383-7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0944000	22,70	2,14					
89410-1	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN							4,06	5,86	0,00	0,00	0,00
89410-2	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0071000	68,55	0,48					
89410-3	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	3,08	3,08					
89410-4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0080000	77,67	0,62					
89410-5	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0302000	3,47	0,10					
89410-6	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1359000	18,89	2,56					
89410-7	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1359000	22,70	3,08					
89447-1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M							0,68	10,01	0,00	0,00	0,00
89447-2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0493000	9,26	9,71					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
89447-3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0055000	3,47	0,01					
89447-4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0235000	18,89	0,44					
89447-5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0235000	22,70	0,53					
89356-1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M							11,40	9,19	0,00	0,00	0,00
89356-2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	COLETADO	1,0493000	4,29	4,50					
89356-3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0886000	3,47	0,30					
89356-4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,3800000	18,89	7,17					
89356-5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,3800000	22,70	8,62					
103950-1	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN							4,24	5,51	0,00	0,00	0,00
103950-2	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0059000	68,55	0,40					
103950-3	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	2,83	2,83					
103950-4	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0070000	77,67	0,54					
103950-5	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0315000	3,47	0,10					
103950-6	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1416000	18,89	2,67					
103950-7	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1416000	22,70	3,21					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
103952-1	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN							2,54	2,60	0,00	0,00	0,00
103952-2	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0059000	68,55	0,40					
103952-3	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	0,61	0,61					
103952-4	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0070000	77,67	0,54					
103952-5	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0281000	3,47	0,09					
103952-6	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0844000	18,89	1,59					
103952-7	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0844000	22,70	1,91					
89530-1	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN							1,39	14,43	0,00	0,00	0,00
89530-2	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0071000	68,55	0,48					
89530-3	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	12,75	12,75					
89530-4	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0080000	77,67	0,62					
89530-5	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0108000	3,47	0,03					
89530-6	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0471000	18,89	0,88					
89530-7	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0471000	22,70	1,06					
103974-1	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN							2,34	7,58	0,00	0,00	0,00



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
103974-2	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0082000	68,55	0,56					
103974-3	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	JOELHO DE REDUÇAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	5,35	5,35					
103974-4	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0095000	77,67	0,73					
103974-5	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0120000	3,47	0,04					
103974-6	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0782000	18,89	1,47					
103974-7	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0782000	22,70	1,77					
89620-1	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN							3,44	7,54	0,00	0,00	0,00
89620-2	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0141000	68,55	0,96					
89620-3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	3,90	3,90					
89620-4	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0165000	77,67	1,28					
89620-5	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0197000	3,47	0,06					
89620-6	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1153000	18,89	2,17					
89620-7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1153000	22,70	2,61					
89440-1	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN							5,44	5,13	0,00	0,00	0,00
89440-2	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0106000	68,55	0,72					
89440-3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	1,24	1,24					
89440-4	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0120000	77,67	0,93					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSICAO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
89440-5	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0453000	3,47	0,15					
89440-6	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1812000	18,89	3,42					
89440-7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1812000	22,70	4,11					
89366-1	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN							4,23	11,03	0,00	0,00	0,00
89366-2	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0059000	68,55	0,40					
89366-3	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	8,33	8,33					
89366-4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0070000	77,67	0,54					
89366-5	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0338000	3,47	0,11					
89366-6	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1416000	18,89	2,67					
89366-7	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1416000	22,70	3,21					
105178-1	COTOVELO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM X 50 MM (2 1/2" X 2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN							15,24	103,37	0,00	0,00	0,00
105178-2	COTOVELO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM X 50 MM (2 1/2" X 2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0271000	17,55	0,47					
105178-3	COTOVELO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM X 50 MM (2 1/2" X 2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	COTOVELO DE REDUCAO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	96,72	96,72					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVIÇOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
105178-4	COTOVELO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM X 50 MM (2 1/2" X 2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0064000	38,93	0,24					
105178-5	COTOVELO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM X 50 MM (2 1/2" X 2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,5094000	18,89	9,62					
105178-6	COTOVELO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM X 50 MM (2 1/2" X 2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,5094000	22,70	11,56					
105177-1	NIPLÉ DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM X 50 MM (3" X 2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN							11,12	113,02	0,00	0,00	0,00
105177-2	NIPLÉ DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM X 50 MM (3" X 2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0297000	17,55	0,52					
105177-3	NIPLÉ DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM X 50 MM (3" X 2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	NIPLÉ DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	107,87	107,87					
105177-4	NIPLÉ DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM X 50 MM (3" X 2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0070000	38,93	0,27					
105177-5	NIPLÉ DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM X 50 MM (3" X 2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,3726000	18,89	7,03					
105177-6	NIPLÉ DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM X 50 MM (3" X 2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,3726000	22,70	8,45					
97896-1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN							4,37	360,82	2,40	0,00	0,00
97896-2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0179000	146,04	2,61					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0366000	62,06	2,27					
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	355,71	355,71					
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0498000	23,45	1,16					
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0391000	19,03	0,74					
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0245000	208,33	5,10					
CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN							228,45	372,90	0,75	0,00	0,43
CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0041000	7,78	0,03					
CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0888000	6,93	0,61					
CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1056000	2,42	0,25					
CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0094000	20,63	0,19					
CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,3312000	20,98	6,94					
CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	165,3577000	0,74	122,36					
CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0195000	472,16	9,20					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVIÇOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
98105-9	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	6,5499000	23,45	153,59					
98105-10	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	5,1463000	19,03	97,93					
98105-11	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0502000	451,26	22,65					
98105-12	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,0112000	3.085,07	34,55					
98105-13	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,0168000	2.680,20	45,02					
98105-14	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1456000	723,63	105,36					
98105-15	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,7000000	5,51	3,85					
89707-1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN							11,93	33,57	0,00	0,00	0,00
89707-2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0292000	68,55	2,00					
89707-3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	23,46	23,46					
89707-4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0440000	77,67	3,41					
89707-5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0154000	3,47	0,05					
89707-6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,3987000	18,89	7,53					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
89707-7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,3987000	22,70	9,05					
103002-1	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN							14,54	276,48	0,00	0,00	0,00
103002-2	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 1,5 T, 200 X 1000 MM, E= *15* MM	UN	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	1,0000000	267,41	267,41					
103002-3	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,4723000	23,45	11,07					
103002-4	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,4723000	19,03	8,98					
103002-5	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0056000	636,08	3,56					
89709-1	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN							4,94	14,73	0,00	0,00	0,00
89709-2	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0049000	68,55	0,33					
89709-3	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	11,77	11,77					
89709-4	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0075000	77,67	0,58					
89709-5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0360000	3,47	0,12					
89709-6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1652000	18,89	3,12					
89709-7	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1652000	22,70	3,75					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
86882-1	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN							2,81	19,39	0,00	0,00	0,00
86882-2	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	COLETADO	0,0420000	4,76	0,19					
86882-3	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4" X 1.1/2"	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	18,13	18,13					
86882-4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1356000	22,70	3,07					
86882-5	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0427000	19,03	0,81					
86883-1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN							1,74	10,25	0,00	0,00	0,00
86883-2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	COLETADO	0,0332000	4,76	0,15					
86883-3	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	UN	COLETADO	1,0000000	9,43	9,43					
86883-4	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0845000	22,70	1,91					
86883-5	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0266000	19,03	0,50					
86879-1	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN							2,56	6,65	0,00	0,00	0,00
86879-2	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	COLETADO	0,0332000	4,76	0,15					
86879-3	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	5,54	5,54					
86879-4	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1232000	22,70	2,79					
86879-5	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0388000	19,03	0,73					
89802-1	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN							1,00	9,13	0,00	0,00	0,00
89802-2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,0000000	1,75	3,50					
89802-3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	3,81	3,81					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
89802-4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0500000	28,29	1,41					
89802-5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0343000	18,89	0,64					
89802-6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0343000	22,70	0,77					
89801-1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN							1,00	8,40	0,00	0,00	0,00
89801-2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,0000000	1,75	3,50					
89801-3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	3,08	3,08					
89801-4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0500000	28,29	1,41					
89801-5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0343000	18,89	0,64					
89801-6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0343000	22,70	0,77					
89850-1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN							8,30	21,04	0,00	0,00	0,00
89850-2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	COLETADO	2,0000000	3,10	6,20					
89850-3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	8,36	8,36					
89850-4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1150000	28,29	3,25					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
89850-5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,2774000	18,89	5,24					
89850-6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,2774000	22,70	6,29					
89785-1	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN							5,49	19,43	0,00	0,00	0,00
89785-2	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	3,0000000	1,75	5,25					
89785-3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	9,91	9,91					
89785-4	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0750000	28,29	2,12					
89785-5	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1839000	18,89	3,47					
89785-6	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1839000	22,70	4,17					
89753-1	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN							2,74	5,87	0,00	0,00	0,00
89753-2	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0073000	68,55	0,50					
89753-3	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	3,32	3,32					
89753-4	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0110000	77,67	0,85					
89753-5	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0390000	3,47	0,13					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVIÇOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
89753-6	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0919000	18,89	1,73					
89753-7	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0919000	22,70	2,08					
89714-1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M							13,31	21,05	0,00	0,00	0,00
89714-2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	COLETADO	1,0549000	14,99	15,81					
89714-3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0247000	3,47	0,08					
89714-4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,4444000	18,89	8,39					
89714-5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,4444000	22,70	10,08					
89712-1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M							9,53	15,16	0,00	0,00	0,00
89712-2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0549000	10,81	11,40					
89712-3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0177000	3,47	0,06					
89712-4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,3182000	18,89	6,01					
89712-5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,3182000	22,70	7,22					
89449-1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M							1,00	17,15	0,00	0,00	0,00



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
89449-2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0493000	15,94	16,72					
89449-3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0080000	3,47	0,02					
89449-4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0341000	18,89	0,64					
89449-5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0341000	22,70	0,77					
98052-1	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020_PA	UN							176,98	1.881,05	53,92	0,00	0,53
98052-2	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020_PA	UN	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,3545000	146,04	51,77					
98052-3	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020_PA	UN	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,7224000	62,06	44,83					
98052-4	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020_PA	UN	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	5,0000000	324,70	1.623,50					
98052-5	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020_PA	UN	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	1,5562000	23,45	36,49					
98052-6	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020_PA	UN	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	1,2228000	19,03	23,26					
98052-7	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020_PA	UN	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0478000	555,57	26,55					
98052-8	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020_PA	UN	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	M3	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,0154000	3.685,47	56,75					
98052-9	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020_PA	UN	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,0792000	2.697,95	213,67					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVIÇOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
98052-10	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020_PA	UN	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1539000	231,71	35,66					
98062-1	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020_PA	UN							199,79	2.883,61	62,79	0,00	0,76
98062-2	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020_PA	UN	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,4019000	146,04	58,69					
98062-3	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020_PA	UN	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,8190000	62,06	50,82					
98062-4	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020_PA	UN	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	4,0000000	596,34	2.385,36					
98062-5	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020_PA	UN	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	1,0449000	23,45	24,50					
98062-6	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020_PA	UN	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,8210000	19,03	15,62					
98062-7	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020_PA	UN	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	M3	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,0154000	3.685,47	56,75					
98062-8	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020_PA	UN	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,2373000	1.997,76	474,06					
98062-9	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020_PA	UN	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0146000	723,63	10,56					
98062-10	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020_PA	UN	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,3733000	189,10	70,59					
89515-1	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN							5,51	75,27	0,00	0,00	0,00



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
89515-2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0259000	68,55	1,77					
89515-3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	67,37	67,37					
89515-4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0500000	77,67	3,88					
89515-5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0275000	3,47	0,09					
89515-6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1847000	18,89	3,48					
89515-7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1847000	22,70	4,19					
94653-1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	M							6,68	48,30	0,00	0,00	0,00
94653-2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	M	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0493000	43,47	45,61					
94653-3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	M	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0248000	3,47	0,08					
94653-4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	M	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,2235000	18,89	4,22					
94653-5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	M	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,2235000	22,70	5,07					
92367-1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M							7,31	104,81	0,00	0,00	0,00
92367-2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	M	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	1,0390000	98,12	101,94					
92367-3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,2450000	18,89	4,62					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
92367-4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,2450000	22,70	5,56					
97599-1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN							3,77	15,32	0,00	0,00	0,00
97599-2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	13,81	13,81					
97599-3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0551562	19,86	1,09					
97599-4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1765000	23,75	4,19					
91940-1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN							9,05	5,95	0,00	0,00	0,00
91940-2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	1,75	1,75					
91940-3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,2910000	19,86	5,77					
91940-4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,2910000	23,75	6,91					
91940-5	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0009000	636,08	0,57					
91946-1	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN							3,93	5,35	0,00	0,00	0,00
91946-2	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	2,44	2,44					
91946-3	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,0000000	1,26	1,26					
91946-4	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1280000	19,86	2,54					
91946-5	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1280000	23,75	3,04					
94569-1	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2							39,65	866,51	0,00	0,00	0,00



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVICOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
94569-2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,4000000	0,26	6,34					
94569-3	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,0833000	389,56	811,57					
94569-4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,2467000	25,67	32,00					
94569-5	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	1,7070000	23,45	40,02					
94569-6	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,8530000	19,03	16,23					
100981-1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3							1,34	3,05	4,52	0,00	0,00
100981-2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	COLETADO	0,0083000	202,36	1,67					
100981-3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	COLETADO	0,0151000	83,68	1,26					
100981-4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,0267000	180,26	4,81					
100981-5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	ATRIBUÍDO SÃO PAULO	0,0203000	57,91	1,17					
90777-1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H							99,49	2,13	0,00	0,00	0,00
90777-2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	H	COLETADO	1,0000000	97,83	97,83					
90777-3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	COLETADO	1,0000000	1,34	1,34					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços

	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVIÇOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
90777-4	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	COLETADO	1,0000000	0,04	0,04					
90777-5	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	COLETADO	1,0000000	0,01	0,01					
90777-6	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	COLETADO	1,0000000	0,74	0,74					
90777-7	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	COLETADO	1,0000000	1,66	1,66					
94569-1	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2							39,65	866,51	0,00	0,00	0,00
94569-2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	24,4000000	0,26	6,34					
94569-3	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,0833000	389,56	811,57					
94569-4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,2467000	25,67	32,00					
94569-5	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	1,7070000	23,45	40,02					
94569-6	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,8530000	19,03	16,23					
97647-1	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2							2,16	0,96	0,00	0,00	0,00
97647-2	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,1153000	19,03	2,19					
97647-3	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0408000	22,92	0,93					
97622-1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M3							33,76	16,32	0,00	0,00	0,00
97622-2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M3	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,3541000	23,45	8,30					
97622-3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M3	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	2,1957000	19,03	41,78					



Obra:

LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

Banco de Dados:

SINAPI - SETEMBRO 2024 - MS

Composição dos Preços


	DESCRICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO ITEM	UND ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNT	CUSTO TOTAL	CUSTO M.O	CUSTO MAT	CUSTO EQUIP	CUSTO SERVIÇOS TERCEIROS	CUSTO OUTROS
104789-1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3							118,72	57,53	0,00	0,00	0,00
104789-2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	1,2462000	23,45	29,22					
104789-3	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	7,7265000	19,03	147,03					
100719-1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2							1,05	8,95	0,00	0,00	0,00
100719-2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	DILUENTE AGUARRAS	L	COLETADO	0,0575000	17,50	1,00					
100719-3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,1908000	38,93	7,42					
100719-4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,0635000	24,97	1,58					

ADAM SORDI MAIER
CREA/PR: 156554/D



OBRA:
LABORATÓRIO DE MATERIAIS UFMS - CPVN

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADC	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	OBSERVAÇÃO
						DESONERADO	DESONERADO	
SINAPI	COMP 01	FIXAÇÃO DE PERGOLADO METÁLICO	KG			R\$	0,60	
SINAPI-I	40424	CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E = 4,75 MM (37,29 KG/M2)	KG	0,0170	7,66	R\$	0,13	
SINAPI-I	11964	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	0,0006	3,31	R\$	0,00	
SINAPI	98749	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=5/16". AF_06/2018	M	0,0066	70,90	R\$	0,47	
SINAPI	COMP 02	SISTEMA DE DECANTAÇÃO BETONEIRA	KG			R\$	33.363,28	
SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	1,9700	90,43	R\$	178,15	Viga Baldrame de 12x25 cm, Escavação, 20x25 cm, Total de (6,4+4,9*2+1,5+3*3+1,5*5+1,3*2+1,4+1,2) 39,4 metros lineares de viga baldrame:
SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	1,5760	11,62	R\$	18,31	39,4*0,2*0,2 m³
SINAPI	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	54,0000	65,98	R\$	3.562,92	18 Estacas de 25 cm, 3 metros de profundidade
SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	129,9600	11,48	R\$	1.491,94	50 KG/M³
SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	19,5000	78,58	R\$	1.532,31	39*0,25*2
SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	86,4000	19,08	R\$	1.648,51	60 KG/M³
SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,5840	829,53	R\$	1.313,98	18 Blocos de 0,5x0,4x0,4, com 10% e perda.
SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	19,5000	40,20	R\$	783,90	39*0,25*2
SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	13,5000	110,94	R\$	1.497,69	2 pilares de 1,5m. 4 de 1.6 m. 8 de 2.2 m. Pilares de 12x25 cm
SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	19,5000	178,20	R\$	3.474,90	20 m linear, 25 cm de altura
SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,4910	1.022,25	R\$	1.524,17	20 m de viga 12x25 e 30 m de pilares, com 10% de perda
SINAPI	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	119,2800	19,52	R\$	2.328,35	80 KG/M³
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,2750	13,09	R\$	487,93	25 KG/M³
SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	46,8000	84,32	R\$	3.946,18	39 metros lineares com média de 1,3 de altura
SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	93,6000	6,07	R\$	568,15	alvenaria x 2
SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	93,6000	33,27	R\$	3.114,07	alvenaria x 2
SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	30,0000	2,92	R\$	87,60	30 m² de compactação de solo
SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	20,0000	135,09	R\$	2.701,80	20 m² de piso interno
SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,0000	34,36	R\$	103,08	3 m de tubo 100 mm para conexões das caixas
SINAPI-I	11026	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	KG	221,5590	9,55	R\$	2.115,89	tampa da caixa de água reciclada medindo 9.31 m², tampa da caixa separadora de água e óleo medindo 3.04 m², considerado 15% de perdas
SINAPI-I	567	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM AÇO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	24,2000	11,25	R\$	272,25	22 metros para os quadros e puxadores, com 10% de perdas.
SINAPI-I	11451	DOBRADICA TIPO VAI-E-VEM EM AÇO/FERRO, TAMANHO 3", GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	UN	4,0000	66,45	R\$	265,80	2 dobradiças por tampa
SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	12,3500	10,00	R\$	123,50	9.31 m² de uma tampa e 3.04 m² de outra
SINAPI-I	4750	PEDREIRO (HORISTA)	H	2,0000	16,53	R\$	33,06	Considerado 2 horas de serviço para chumbar as tampas
SINAPI-I	6110	SERRALHEIRO (HORISTA)	H	8,0000	16,93	R\$	135,44	Considerado 8 horas de um serralheiro para fabricação das tampas
SINAPI-I	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	20,0000	2,67	R\$	53,40	1 saco de cimento de argamassa C3 para chumbar as tampas


ADAM SORDI MAIER
 CREA/PR: 156554/D

Memorial de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER/MÉS.	MÉS	3,00	(FORMIGONI LOCAÇÕES) - 1,80x2,00x3,00 - \$350. (ALUGA MÁQUINAS - NAVIRAI) - 1,50x2,00x3,00 - \$330.
1.1.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m ³	12,00	*
1.1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	102,00	8 HORAS SEMANAL
1.1.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m ²	18,00	Placa para especificação da obra. Placa de Obra Incentivo Governo Federal Tamanho 600 X 300
1.1.5	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	660,00	Estimativa de 3 meses de administração de obra.
2	CONSTRUÇÕES			
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	21,80	= 2+4,75+8,3+4,75+2 (Apenas na expansão da edificação)
2.2	SERVIÇOS EXTERNOS - IMPLANTAÇÃO			
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	m ³	4,49	2,85*3+10+18+0,75*2+0,7*5=41,55*0,6*0,18=4,49
2.2.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	m ²	31,95	Gramado existente
2.2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.	m ³	16,79	4,6*7,3*1=33,58/2= 16,79
2.3	ESTAQUEAMENTO			
2.3.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF 01/2020	m	14,00	14
2.3.2	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF 09/2021 PS	KG	15,17	Conforme projeto estrutural.
2.3.3	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF 09/2021	KG	5,03	Conforme projeto estrutural.
2.3.4	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	m ³	0,69	(PI.r ² .Profundidade) 0,25/2 = 0,125* x 3,14 x 14 = 0,687
2.4	INFRAESTRUTURA DE BLOCOS, CÖFRES E VIGAS BALDRAMES			
2.4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m ²	18,64	Conforme projeto estrutural.
2.4.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	22,10	Conforme projeto estrutural
2.4.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	50,90	Conforme projeto estrutural
2.4.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	11,20	Conforme projeto estrutural
2.4.5	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m ³	1,12	Conforme projeto estrutural
2.4.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	m ²	37,28	Conforme projeto estrutural
2.5	SUPRAESTRUTURA			
2.5.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	m ²	12,96	Conforme projeto estrutural
2.5.2	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	m ²	18,64	Conforme projeto estrutural
2.5.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m ³	1,12	Conforme projeto estrutural
2.5.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	m ³	0,65	Conforme projeto estrutural
2.5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	38,30	Conforme projeto estrutural
2.5.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	50,09	Conforme projeto estrutural
2.5.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	49,20	Conforme projeto estrutural
2.6	ALVENARIA E REVESTIMENTOS			
2.6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF 06/2018	m ²	44,22	0,7*5+2,85*3+18+10+0,75*2=41,55*2=83,1*0,6= 49,86-5,64
2.6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m ²	113,85	2,85*3+10+18+0,75*2+0,7*5=41,55*3,34=138,78-24,93 (Desconto de esquadrias)
2.6.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m ²	99,41	2,85*4+10+18+0,75*2 = 40,9*3,04 = 24,93 (desc. De esq.)
2.6.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m ²	120,69	2,85*2+10+18+0,75*2+0,7*10 = 47,9*3,04 = 24,93 (desc. De esq.)
2.6.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m ²	199,44	2,85*3+10+18+0,75*2+0,7*5=41,55*3=124,65-24,93=99,72*2=199,44

Memorial de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
2.7 PISOS, REVESTIMENTOS E CALÇADAS				
2.7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF 07/2021	m²	49,28	Calçada externa não existente.
2.7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	m²	62,00	(Sala de aula + Laboratório)
2.7.3	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	m	53,60	Piso Tátil Alerta Direcional 25x25 (203un.)
2.7.4	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF 04/2022	m²	16,95	14,25+2,7
2.7.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF 09/2021	m²	39,42	Área de expansão
2.8 ESQUADRIAS				
2.8.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	m²	1,00	0,70x2,10
2.8.2	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	m²	1,00	0,90x2,10
2.8.3	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	m²	1,00	2,00 X 2,10
2.8.4	PORTA CORTA-FOGO SIMPLES PARA SAIDA DE EMERGENCIA, 1 FOLHA DE ABRIR, 5 CM, ACABAMENTO NATURAL / SEM PINTURA, COM FECHADURA TIPO TRINCO, DOBRADICAS E BATENTE, VAO LUZ DE 90 X 210 CM, CLASSE P-90 (NBR 11742)	m²	4,20	2,00 X 2,10
2.8.5	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF 12/2019	m²	2,10	1,00 X 2,10
2.8.6	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	1,50	0,60 X 2,50
2.8.7	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	2,64	0,60 X 4,40
2.8.8	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	0,42	0,60 X 0,70
2.8.9	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	3,00	1,20 X 2,50
2.9 COBERTURA				
2.9.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UN	1,00	
2.9.2	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 PSA	KG	2341,69	Pergolado conforme projeto estrutural da prancha "07_COBERTURA" com 5% de perda
2.9.3	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO METÁLICO	KG	2341,69	Composição criada COMP 01, coeficientes calculos conforme projeto
2.9.4	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	m²	85,95	Proposta: Telha translúcida
2.9.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	32,35	32,345
2.9.6	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m	4,60	*
2.9.7	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	8,00	RETIRADA E COLOCAÇÃO DE TELHAS DO OITAO
2.9.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	51,30	*
2.9.9	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M²	79,20	*
2.10 DEMOLIÇÃO E LIMPEZA				
2.10.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m³	0,83	(MUDANÇA DA PORTA EXIST. + P3 + 2*J02) = 0,2835 + 0,0945 + 0,225*2 = 0,828
2.10.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m³	0,24	DEMOLIÇÃO CONTRAPISO P/ VIGA BALDRAME = 0,236
2.10.3	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019	m²	67,57	50,08+17,49

Memorial de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / HIDROSSANITÁRIA			
3.1	Elétrica - Eletrodutos			
3.1.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	3,90	*
3.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	2,93	*
3.1.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 PA	M	269,13	*
3.1.4	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UNID	18,00	*
3.1.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UNID	31,00	*
3.1.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	24,60	*
3.1.7	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UNID	12,00	Caixa alumínio 4"x2" (3x4")
3.1.8	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UNID	7,00	Caixa de Luz 4"x2"
3.1.9	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UNID	1,00	*
3.1.10	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UNID	3,00	*
3.2	Elétrica - Entrada de Serviço			
3.2.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	2,00	CP01 - TAMPA 0,3 X 0,3 X 0,05 M.
3.2.2	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	UN	2,00	76x79mm
3.3	Elétrica - Cabeamento			
3.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	398,32	COLORAÇÃO DOS FIOS EM METROS: AMARELO 25,1. AZUL CLARO 32,9. BRANCO 10,2. PRETO 70,6. VERDE 77,8. VERMELHO 109,9
3.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	147,80	COLORAÇÃO DOS FIOS EM METROS: AMARELO 12,5. AZUL CLARO 32,9. BRANCO 32,9. PRETO 32,9. VERDE 16,2. VERMELHO 32,9.
3.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	43,76	BRANCO 15,6. PRETO 1,6. VERDE 12,5.
3.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	369,92	COLORAÇÃO DOS FIOS EM METROS: AMARELO 58,0. AZUL CLARO 111,5. PRETO 35,6. VERDE 96,6. VERMELHO 67,3.
3.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	M	36,50	COLORAÇÃO DOS FIOS EM METROS: AZUL CLARO 9,1. BRANCO 9,1. PRETO 9,1. VERMELHO 9,1.
3.3.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	156,36	COLORAÇÃO DOS FIOS EM METROS: AMARELO 43,3. PRETO 11,7. VERDE 46,4. VERMELHO 55,0.
3.4	Elétrica - Dispositivo de Proteção			
3.4.1	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3,00	Conforme o projeto elétrico
3.4.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	Conforme o projeto elétrico
3.4.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5,00	Conforme o projeto elétrico
3.4.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	Conforme o projeto elétrico
3.4.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	6,00	Conforme o projeto elétrico
3.5	Elétrica - Ponto de Luz e Tomadas			
3.5.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	12,00	Conforme o projeto elétrico
3.5.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	15,00	Conforme o projeto elétrico
3.5.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	6,00	Conforme o projeto elétrico
3.5.4	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00	Conforme o projeto elétrico
3.5.5	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5,00	
3.6	Elétrica - Quadro de distribuição			
3.6.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	Conforme o projeto elétrico

Memorial de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
4.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
4.1.1	Aparelho			
4.1.1.1	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	25mm x 3/4"
4.1.1.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	Torneira de Pia de Cozinha
4.1.1.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF 01/2020	UN	2,00	Torneira de Tanque de Lavar - 25mm x 3/4"
4.1.1.4	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	Torneira de Jardim - 25 mm x 3/4"
4.1.2	Água fria - Metais			
4.1.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	Registro de Gaveta, locação e quantidade conforme projeto hidrossanitário
4.1.2.2	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	Registro de Pressão, locação latão quantidade conformlatão, projeto hidrossanitário
4.1.3	PVC Misto Soldável			
4.1.3.1	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	Luva pvc Soldável, locação ramal quantidade conformramal projeto hidrossanitário
4.1.4	PVC Soldável			
4.1.4.1	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	Joelho de Redução, locação ramal quantidade conformramal projeto hidrossanitário
4.1.4.2	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	Tê de Redução, locação prumada quantidade conforme projeto hidrossanitário
4.1.4.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	15,50	*
4.1.4.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	17,00	Tubo PVC, locação prumada quantidade conforme projeto hidrossanitário
4.1.4.5	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	6,00	Joelho de Redução, locação ramal quantidade conformramal projeto hidrossanitário
4.1.4.6	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	*
4.1.4.7	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	*
4.1.4.8	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	*
4.1.4.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	*
4.1.4.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	Tê de Soldavel, locação prumada quantidade conforme projeto hidrossanitário
4.1.5	PVC Soldável Azul c/ Bucha Latão			
4.1.5.1	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	5,00	Joelho 90 Graus com Bucha latão, conforme projeto hidrossanitário
4.1.6	Ferro maleável classe 10			
4.1.6.1	COTOVELO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM X 50 MM (2 1/2" X 2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	1,00	*
4.1.6.2	NIPLÉ DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM X 50 MM (3" X 2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	2,00	Niple duplo : 3/4"
4.1.6.3	Luva macho - fêmea	UN	1,00	*
4.2	INSTALAÇÕES SANTARIAS ÁREA DE APOIO (TERREO)			
4.2.1	Caixa de Passagem			
4.2.1.1	Caixa de passagem PVC - 30 cm	UN	1,00	Caixa de passagem PVC - 30 cm
4.2.1.2	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	1,00	Caixa de Inspeção, locação e quantidade conforme projeto hidrossanitário
4.2.2	PVC Acessorios			
4.2.2.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	*
4.2.2.2	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	*
4.2.2.3	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	*
4.2.2.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	*
4.2.2.5	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	Sifão flexível c/ Adaptador - 1.1/4" - 2"
4.2.2.6	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	Válvula p/ pia e tanque.

Memorial de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
4.2.3	PVC Esgoto			
4.2.3.1	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	5,00	Conforme projeto hidrossanitário
4.2.3.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	6,00	Conforme projeto hidrossanitário
4.2.3.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	Conforme projeto hidrossanitário
4.2.3.4	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	Conforme projeto hidrossanitário
4.2.3.5	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	6,00	Conforme projeto hidrossanitário
4.2.3.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	2,10	Conforme projeto hidrossanitário
4.2.3.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	12,30	Conforme projeto hidrossanitário
4.2.3.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	4,80	Conforme projeto hidrossanitário
4.3	Esgoto			
4.3.1	Unidade de tratamento			
4.3.1.1	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 PA	UN	1,00	*
4.3.1.2	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 PA	UN	1,00	*
4.4	PLUVIAL			
4.4.1	PVC ESGOTO			
4.4.1.1	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	Un	2,00	Conforme projeto pluvial
4.4.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	M	5,90	Conforme projeto pluvial
5	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO			
5.1	SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO			ORÇAMENTO EMPRESA FISICA
5.1.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	UN	2,00	*
5.1.2	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EXTINTOR ÁGUA	UN	1,00	Conforme Projeto
5.1.3	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EXTINTOR PÓ QUÍMICO	UN	1,00	Conforme Projeto
5.1.4	SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	1,00	Conforme Projeto
5.1.5	SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	2,00	Conforme Projeto
5.1.6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PROIBIDO FUMAR)	UN	1,00	Conforme Projeto
5.1.7	SINALIZAÇÃO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO	UN	1,00	Conforme Projeto
5.1.8	SINALIZAÇÃO RISCO QUÍMICO	UN	1,00	Conforme Projeto
5.1.9	SINALIZAÇÃO ATENÇÃO COM AS MÃOS	UN	1,00	Conforme Projeto
5.1.10	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	3,00	*
6	TV CABO			
6.1	Acessórios p/ eletrodutos		1,00	
6.1.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00	*
6.2	Dispositivo TV/Som		2,00	
6.2.1	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00	*
7	LOGICA			
7.1	Acessórios p/ eletrodutos		1,00	
7.1.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	3,00	*
7.2	Dispositivo lógica - embutir		2,00	
7.2.1	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	1,00	*
7.3	Dispositivo telefônico - embutir		3,00	
7.3.1	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00	*
7.3.2	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	2,00	*
7.4	Eletroduto PVC flexível		4,00	
7.4.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 PA	M	10,40	*
8	SISTEMA DE DECANTAÇÃO BETONEIRA			
8.1	ESTAQUEAMENTO		1,00	
8.1.1	SISTEMA DE DECANTAÇÃO BETONEIRA	UN	1,00	Conforme Projeto Arquitetônico. Conforme explicado nas observações das composições.



Flex Soluções Construtivas
CNPJ: 29.011.683/0001-64

Município: Naviraí/MS

NAVIRAÍ - MS

Local: MS-141, Nº 04, ZONA RURAL, CEP 79950-000

CÓDIGO	ITEM	EMPRESA	VALOR UNT	UND	QTD	VALOR TOTAL
COT 01	CONTAINER 1.50X2.00 METROS	FERRACINI LOCAÇÕES	R\$ 330,00	MÊS	1	R\$ 330,00
		ALUGA MÁQUINAS NAVIRAÍ	R\$ 350,00	MÊS	1	R\$ 350,00
COT 02	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR AGUA	CASA DOS EPI'S	R\$ 0,00	UND	1	R\$ 0,00
		ISINALIZA	R\$ 20,99	UND	1	R\$ 20,99
COT 03	SINALIZACAO PARA EXTINTOR PÓ QUÍMICO	CASA DOS EPI'S	R\$ 32,82	UND	1	R\$ 32,82
		ISINALIZA	R\$ 11,89	UND	1	R\$ 11,89
COT 04	SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA	CASA DOS EPI'S	R\$ 20,62	UND	1	R\$ 20,62
		ISINALIZA	R\$ 15,99	UND	1	R\$ 15,99
COT 05	SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA	CASA DOS EPI'S	R\$ 33,18	UND	2	R\$ 66,36
		ISINALIZA	R\$ 22,99	UND	2	R\$ 45,98
COT 06	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PROIBIDO FUMAR)	CASA DOS EPI'S	R\$ 15,24	UND	1	R\$ 15,24
		ISINALIZA	R\$ 11,19	UND	1	R\$ 11,19
COT 07	SINALIZAÇÃO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO	CASA DOS EPI'S	R\$ 15,24	UND	1	R\$ 15,24
		ISINALIZA	R\$ 9,79	UND	1	R\$ 9,79
COT 08	SINALIZAÇÃO RÍSCO QUÍMICO	CASA DOS EPI'S	R\$ 0,00	UND	1	R\$ 0,00
		ISINALIZA	R\$ 9,79	UND	1	R\$ 9,79
COT 09	SINALIZAÇÃO ATENÇÃO COM AS MÃOS	CASA DOS EPI'S	R\$ 0,00	UND	1	R\$ 0,00
		ISINALIZA	R\$ 11,19	UND	1	R\$ 11,19


ANEXO V

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Cronograma Físico Financeiro

ITEM	ETAPAS	MESES						
		VALOR	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	
1.1	ADMINISTRAÇÃO	R\$	R\$ 47.434,88	9.486,97	9.486,97	9.486,97	9.486,97	9.486,97
		%	14,60%	20%	20%	20%	20%	20%
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES OBRA	R\$	R\$ 1.592,87	1.592,87	0,00	0,00	0,00	0,00
		%	0,49%	100%				
2.2	SERVIÇOS EXTERNOS - IMPLANTAÇÃO	R\$	R\$ 773,17	463,90	309,26	0,00	0,00	0,00
		%	0,24%	60%	40%			
2.3	ESTAQUEAMENTO	R\$	R\$ 2.175,07	2.175,07	0,00	0,00	0,00	0,00
		%	0,67%	100%				
2.4	INFRAESTRUTURA DE BLOCOS, COFRES E VIGAS BALDRAMES	R\$	R\$ 6.596,64	5.277,31	1.319,32	0,00	0,00	0,00
		%	2,03%	80%	20%			
2.5	SUPRAESTRUTURA	R\$	R\$ 10.727,70	2.145,54	8.582,16	0,00	0,00	0,00
		%	3,30%	20%	80%			
2.6	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	R\$	R\$ 24.065,18	0,00	12.032,59	12.032,59	0,00	0,00
		%	7,41%		50%	50%		
2.7	PISOS, REVESTIMENTOS E CALÇADAS	R\$	R\$ 22.179,97	0,00	0,00	11.089,98	11.089,98	0,00
		%	6,83%			50%	50%	
2.8	ESQUADRIAS	R\$	R\$ 15.978,78	0,00	0,00	0,00	7.989,39	7.989,39
		%	4,92%				50%	50%
2.9	COBERTURA	R\$	R\$ 112.148,83	0,00	0,00	33.644,64	44.859,53	33.644,64
		%	34,52%			30%	40%	30%
2.10	LIMPEZA DE OBRA	R\$	R\$ 234,81	0,00	0,00	0,00	0,00	234,81
		%	0,07%					100%
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	R\$ 25.089,22	5.017,84	0,00	0,00	10.035,68	10.035,68
		%	7,72%	20%			40%	40%
4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$	R\$ 13.324,14	2.664,82	0,00	0,00	5.329,65	5.329,65
		%	4,10%	20%			40%	40%
5	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	R\$	R\$ 578,11	0,00	0,00	0,00	0,00	578,11
		%	0,18%					100%
6	TV CABO	R\$	R\$ 30,22	0,00	0,00	0,00	0,00	30,22
		%	0,01%					100%
7	LÓGICA	R\$	R\$ 426,36	0,00	0,00	0,00	0,00	426,36
		%	0,13%					100%
8	SISTEMA DE DECANTAÇÃO BETONEIRA	R\$	R\$ 41.543,51	0,00	0,00	0,00	0,00	41.543,51
		%	12,79%					100%
DESEMBOLSO MENSAL		R\$	324.899,46	28.824,32	31.730,30	66.254,18	88.791,20	109.299,34
		%	100%	9%	10%	20%	27%	34%

Naviraí-MS, 28 de novembro 2024



ADAM SORDI MAIER
 CREA/PR: 156554/D

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO N° ___/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC E A EMPRESA _____.

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.513.690/0001-50, com sede e foro nesta Capital, na Rua Goiás, nº 587, Jardim dos Estados, CEP 79.020-100, na cidade de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Sr. Marcos Vinicius da Cruz Coelho, Diretor-Presidente, portador do RG nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, localizada à Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, localizada na cidade de _____, Estado de _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela _____, inscrito(a) sob o CPF nº _____, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, e anexos mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do Laboratório de Materiais de Construção Civil no Campus de Naviraí - CPNAV, a fim de atender o Contrato 159/2024 - Modernização, manutenção, transformação sustentável e acessível da infraestrutura laboratorial da UFMS: Análise do impacto para o Ensino, Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Institucional,

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, memorial descritivo, na planilha orçamentária e demais documentos anexos ao edital da Concorrência Eletrônica n. 001/2025.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em obras e serviço de engenharia – Descrição: reforma de implementação do Laboratório de Materiais de Construção Civil no Campus de Naviraí – CPNAV.	UN	1		

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
 - 1.3.2. O Edital da licitação;
 - 1.3.3. A proposta do contratado;
 - 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da assinatura deste instrumento contratual, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021.
- 2.2. O prazo de execução dos serviços é de **150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.
- 2.3. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ _____ (_____).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos (incluindo ainda o diferencial de alíquota de ICMS – TVF/DIFAL, se for o caso), encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do INCC (Índice Nacional da Construção Civil), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento, quando for o caso.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. As obrigações da CONTRATANTE encontram-se definidos no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATADA encontram-se definidos no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A CONTRATANTE deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela CONTRATADA.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da CONTRATADA eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever da CONTRATADA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. A CONTRATADA deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. A CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a CONTRATADA atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. A CONTRATADA deverá prestar, no prazo fixado pela CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela CONTRATANTE nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

11.2. A CONTRATADA apresentará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

11.2.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

11.2.2. O atraso superior a 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

11.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.3.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.3.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

11.3.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e

11.3.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

11.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

11.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

11.6. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

11.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.8. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.9. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.10. A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.11. Será considerada extinta a garantia:

11.11.1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.11.2. no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2" do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 05/2017.

11.12. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

11.13. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Edital Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas encontram-se definidos no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da CONTRATADA:

- a) Ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5.1. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.1.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

13.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3. Indenizações e multas.

13.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório. (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.8. O contrato poderá ser extinto:

13.8.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

13.8.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Os recursos financeiros são decorrentes dos Contrato 165/2022-Modernização e manutenção da infraestrutura dos laboratórios de pesquisa e inovação da UFMS: avaliação do impacto do investimento para o ensino-pesquisa-extensão-empendedorismo-inovação e desenvolvimento institucional, sob a rubrica de “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de Empresas em geral para atendimento ao projeto”.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá a CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Comum de Mato Grosso do Sul – Comarca de Campo Grande para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Campo Grande – MS, XX de xxxxx de 2025.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC
Marcos Vinicius da Cruz Coelho
Diretor-Presidente

EMPRESA
Nome do representante legal
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-